



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

**DANYELLE FRANÇA LOBO**

**PLÁGIO OU AUTORIA: o Chat GPT na perspectiva da ética acadêmica**

São Luís

2023

**DANYELLE FRANÇA LOBO**

**PLÁGIO OU AUTORIA: o Chat GPT na perspectiva da ética acadêmica**

Monografia apresentada ao Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia.

Orientadora: Profa. Dra. Raimunda de Jesus  
Araújo Ribeiro

São Luís

2023

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).  
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Lobo, Danyelle França.

PLÁGIO OU AUTORIA : o Chat GPT na perspectiva da ética acadêmica / Danyelle França Lobo. - 2023.

66 f.

Orientador(a): Raimunda de Jesus Araújo Ribeiro.  
Monografia (Graduação) - Curso de Biblioteconomia,  
Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2023.

1. Chat GPT. 2. Plágio Acadêmico. 3. Inteligência Artificial. 4. Direito Autoral no Brasil. I. Ribeiro, Raimunda de Jesus Araújo. II. Título.

**DANYELLE FRANÇA LOBO**

**PLÁGIO OU AUTORIA: o Chat GPT na perspectiva da ética acadêmica**

Monografia apresentada ao Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia.

Aprovado(a) em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Profa. Dra. Raimunda de Jesus Araújo Ribeiro (Orientadora)**

Doutora em Multimédia em Educação  
Universidade Federal do Maranhão

---

**Profa. Dra. Jaciara Januário da Silva**

Doutora em Multimédia em Educação  
Universidade Federal do Maranhão

---

**Prof. Dr. Márcio Ferreira da Silva**

Doutor em Ciência da Informação  
Universidade Federal do Maranhão

Aos meus pais, que me deram amor e me ajudaram nessa caminhada.

Às minhas avós Maria Rosa Santos França e Calmerinda Santos Lobo (*in memoriam*), que foram exemplos essenciais na minha vida.

## AGRADECIMENTOS

A Deus, pois Ele é o único digno de receber toda honra e toda glória, e nele vivemos, nos movemos e existimos.

Aos meus pais, Janete França Lobo e Joel Santos Lobo, que me ensinaram a andar no caminho certo, foram meus alicerces para continuar e meu porto seguro. À minha irmã Gabryelle por estarmos passando juntas por esse processo, chorando e sorrindo e, mesmo cansadas, dando forças uma a outra.

Ao meu marido, Raianderson Santos, pela compreensão e por ser o abraço que me consola e me dá ânimo em meio às dúvidas dessa caminhada.

À minha orientadora, Profa. Dra. Raimunda de Jesus Araújo Ribeiro, por não desistir de mim, aceitar o desafio de me auxiliar e por me incentivar em cada reunião.

Às amigadas que me fortaleceram durante o curso de Biblioteconomia, João Matheus Nascimento, Isabelle Cristine Rodrigues, Francymar Abreu e Jarline Pereira, vocês foram um abrigo nos momentos mais difíceis.

À minha amiga Maria Jacira, que foi um grande ombro amigo, escutando e encorajando na escrita da monografia.

Às minhas amigas Tallya Ariadina que sei que torce por mim e Stéphanie Silva, por seu apoio e suas viagens à biblioteca por mim.

A todos professores do Curso de Biblioteconomia pela dedicação e por não desistirem de nenhum aluno.

À banca examinadora, Profa. Dra. Jaciara Januário da Silva e Prof. Dr. Márcio Ferreira da Silva pelo aceite do convite e suas contribuições.

À UFMA por ter me concedido a oportunidade de ter uma formação acadêmica.

“Aqueles que semeiam com lágrimas, com  
cantos de alegria colherão”.  
(Salmos 126:5)

## RESUMO

Estudo sobre o *Chat GPT* e suas implicações éticas. Aborda a influência da tecnologia na sociedade, assim como a evolução da Inteligência Artificial. Foca na importância da ética na produção acadêmica, especialmente diante do desafio do plágio facilitado por softwares de IA, como o *Chat GPT*. Destaca a relevância do Direito Autoral na proteção das obras. Discute a necessidade de refletir sobre o uso ético do *Chat GPT* na produção acadêmica. Objetiva analisar as implicações éticas do *Chat GPT* na esfera acadêmica. Adota como metodologia a pesquisa bibliográfica exploratória com abordagem qualitativa. O referencial teórico abrange temas como Direito Autoral, plágio, ética acadêmica, IA e o *Chat GPT*. Destaca a crescente presença da IA como os *chatbots* e o *Chat GPT*. Discute seus usos, limitações e desafios éticos. Enfatiza as implicações éticas, como o risco de plágio, privacidade e confiabilidade das informações geradas. Propõe recomendações para evitar o plágio, como a verificação de conteúdo e políticas institucionais. Questiona a definição da produção desenvolvida pelo *Chat GPT*, na perspectiva da Lei de Direito Autoral, com abordagem na Autoria. Conclui que o *Chat GPT* é uma ferramenta de auxílio na escrita acadêmica, mas seu uso indevido pode configurar plágio. Aponta para a necessidade de pesquisas interdisciplinares para explorar ética e Direito Autoral na aplicação da IA abrindo novas perspectivas para seu uso na produção científica.

**Palavras-chave:** *Chat GPT*. Plágio Acadêmico. Inteligência Artificial. Direito Autoral no Brasil.



## ABSTRACT

Study on Chat GPT and its ethical implications. Addresses the influence of technology on society, as well as the evolution of Artificial Intelligence. Focuses on the importance of ethics in academic production, especially in the face of the plagiarism challenge facilitated by AI software, such as Chat GPT. Highlights the relevance of Copyright Law in protecting works. Discusses the need to reflect on the ethical use of Chat GPT in academic production. Aims to analyze the ethical implications of Chat GPT in the academic sphere. Adopts exploratory bibliographic research with a qualitative approach as the methodology. The theoretical framework covers topics such as Copyright Law, plagiarism, academic ethics, AI, and Chat GPT. Emphasizes the growing presence of AI, like chatbots and Chat GPT. Discusses their uses, limitations, and ethical challenges. Highlights ethical implications, such as the risk of plagiarism, privacy, and reliability of generated information. Proposes recommendations to avoid plagiarism, such as content verification and institutional policies. Questions the definition of production developed by Chat GPT, from the perspective of Copyright Law, with a focus on authorship. Concludes that Chat GPT is an auxiliary tool in academic writing, but its misuse can constitute plagiarism. Points to the need for interdisciplinary research to explore ethics and Copyright Law in the application of AI, opening new perspectives for its use in scientific production.

**Keywords:** Chat GPT. Academic Plagiarism. Artificial Intelligence. Copyright Law in Brazil.

## LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABRAMUS	Associação Brasileira de Música
AIML	<i>Artificial Intelligence Markup Language</i>
ALICE	<i>Artificial Linguistic Internet Computer Entity</i>
AMAR	Artes Associação De Músicos, Arranjadores E Regentes
AOL	<i>America Online</i>
APA	<i>American Psychological Association</i>
ASSIM	Associação de Intérpretes e Músicos
BDM	Biblioteca Digital da Produção Intelectual Discente da Universidade de Brasília
CNDA	Conselho Nacional de Direito Autoral
ECAD	Escritório Central de Arrecadação e Distribuição
GPT	<i>Generative Pre- Trained Transformer</i>
IA	Inteligência Artificial
LDA	Lei de Direito Autoral
LLM	<i>Large Language Model</i>
MLA	<i>Modern Language Association</i>
MSN	<i>Microsoft Service Network</i>
NBR	Norma Brasileira
OMC	Organização Mundial do Comércio
PLN	Processamento de Linguagem Natural
PUC	Pontificia Universidade Católica
SciELO	<i>Scientific Electronic Library Online</i>
SOCINPRO	Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
TRIPS	<i>Trade Related Intellectual Property Aspects</i>
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
XML	<i>eXtensible Markup Language</i>

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>DIREITO AUTORAL</b> .....	<b>16</b>
<b>2.1</b>	<b>Perspectiva Histórica do Direito Autoral</b> .....	<b>17</b>
<b>2.2</b>	<b>Definição do Direito Autoral</b> .....	<b>21</b>
<b>3</b>	<b>PLÁGIO</b> .....	<b>24</b>
<b>3.1</b>	<b>O Plágio Acadêmico</b> .....	<b>26</b>
<b>4</b>	<b>INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL</b> .....	<b>31</b>
<b>4.1</b>	<b>Tipos de IA</b> .....	<b>34</b>
<b>4.2</b>	<b>Processamento de Linguagem Natural (PLN)</b> .....	<b>35</b>
<b>4.3</b>	<b>Chatbot</b> .....	<b>36</b>
<b>5</b>	<b>CHAT GPT</b> .....	<b>40</b>
<b>6</b>	<b>ANÁLISE DO CHATGPT NA PRODUÇÃO ACADÊMICA</b> .....	<b>43</b>
<b>6.1</b>	<b>Chat GPT: Plágio ou Autoria? (Uma perspectiva da LDA)</b> .....	<b>55</b>
<b>7</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>58</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>61</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Conscientes disso ou não, a sociedade em que vivemos está marcada pela era da tecnologia, o que significa que, em algum ponto de nossa vida diária, cada tarefa comum se tornará potencialmente realizável com o auxílio de ferramentas inteligentes, tornando-as mais eficazes e ágeis. Um exemplo disso foi a evolução da Inteligência Artificial (IA).

A IA vem sendo desenvolvida desde a criação do primeiro computador, elaborado por Alan Turing<sup>1</sup> em 1950. Hoje já existem diversos sistemas de IA<sup>2</sup> que desenvolvem pinturas, criam composições, aprendem a dirigir automóveis, auxiliam profissionais da saúde a apresentar diagnósticos automáticos e mais precisos, além de contribuir para traduções automáticas, entre outros avanços (Ludermir 2021).

A IA também faz uma grande diferença no campo educacional, onde surge uma diversidade de tecnologias, exigindo uma adequação da educação a um novo tipo de ensino e produção acadêmica. Nesse contexto, a *OpenAI*, em novembro de 2022, liberou o *Chat GPT* para o público, representando um grande avanço para o Processamento de Linguagem Natural (PLN) e para a IA. Contudo, essa disponibilidade também traz impactos consideráveis para a produção acadêmica, impactos estes que nos levarão a reflexão sobre a ética, o plágio e o direito autoral no âmbito acadêmico.

Quando falamos sobre ética, precisamos entender que não se trata apenas de códigos ou normas, mas sim das ações humanas. A ética encontra-se em nosso dia a dia, nesse sentido, Tavares (2013, p. 4) afirma que “[...] ela faz parte do ser humano em todas as suas atividades, funções, espaço, ou seja, na família, no trabalho, no lazer, enfim, onde o ser humano interage com outro, a ética aí se faz presente”. Refletindo sobre esse pensamento, entendemos, então, que a ética também deve estar presente no momento da produção acadêmica. No entanto, ainda assim, encontramos questões que a ferem, um exemplo é a ação do plágio.

A reprodução de trechos literários não constitui uma ocorrência recente. Já no século XVII, tem-se registros de escritores que se apoderaram de obras literárias alheias. A diferença hoje reside na facilidade dessa prática por meio dos novos *softwares* desenvolvidos em IA. No âmbito acadêmico, o plágio caracteriza-se como a apresentação de uma produção científica (trabalho acadêmico, projeto de pesquisa, trabalho de conclusão de curso, artigo científico,

---

<sup>1</sup> Veja a história de Alan Turing em: <https://www.locaweb.com.br/blog/temas/codigo-aberto/alan-turing-pai-da-computacao/>

<sup>2</sup> Assistente Virtuais: *Alexa*, *Siri*, *Google Assistant*; Tradutores Automáticos: *Google Tradutor*, *DeepL*; Diagnóstico Médico: *IBM Watson for Oncology* e *PathAI*; Criador de músicas: *AIVA*; Desenvolvedor de pinturas: *DALL-E*, *DeepDream*, entre outros.

ensaio, entre outros) original, quando na verdade é proveniente de cópia (literal ou reescrita), cuja autoria original é suprimida ou disfarçada (Krokosz, 2012;2015). Essa prática desrespeita não só a ética, mas também desrespeita o direito do autor que dedicou seu tempo, conhecimento, talento e dinheiro para produção de sua obra.

O Direito Autoral faz parte do ramo jurídico, pois ele define o conceito de autoria e mostra para quem devem ser dados os devidos créditos da obra, além de proporcionar proteção e segurança aos autores, garantindo que seu trabalho será reconhecido e recompensado. Isso incentiva a produção contínua de conteúdo original. Além disso, estabelece um sistema de regras que regulamenta o uso legítimo das obras, permitindo que os criadores controlem como suas criações são reproduzidas, distribuídas e adaptadas.

Desta forma, a partir das circunstâncias que nos encontramos, observamos a necessidade de pôr em reflexão o desenvolvimento das produções acadêmicas que estão sendo elaboradas e publicadas mediante a crescente evolução das tecnologias, a criação do *Chat GPT*, a facilidade de acesso a informações e os riscos éticos que a sociedade vem enfrentando. Sendo assim, despertamos o desejo de analisar o *Chat GPT* e os aspectos éticos e autorais que ele reproduz no contexto acadêmico, apresentando também argumentos sobre o plágio e a autoria de textos produzidos pela ferramenta. Diante disso, surgiram os seguintes questionamentos:

- a) Até que ponto é ético utilizar o *Chat GPT* para gerar trechos de textos?
- b) Obras ou trechos de textos gerados pelo *Chat GPT*, podem ser considerados plágio ou autoria?

Nesta perspectiva, a pesquisa foi motivada por inquietações pessoais enquanto a autora ouvia um *podcast* sobre o *Chat GPT* na elaboração de sermões bíblicos. Diante disso, sentimos a necessidade de pesquisar como essa ferramenta seria usada e como ela seria vista na escrita acadêmica. Tal motivação evoluiu a partir de reflexões geradas por meio da disciplina de Política Editorial, em especial, no que tange ao Direito Autoral. Além disso, a pesquisa foi enriquecida pela leitura de estudos relacionados à temática da IA e à utilização do *Chat GPT*.

Logo, determinamos como objetivo geral analisar as implicações éticas do uso do *Chat GPT* na esfera acadêmica.

E como objetivos específicos:

- a) Realizar um levantamento bibliográfico sobre direito autoral, plágio, ética acadêmica, IA e o uso de modelos de linguagem como o *Chat GPT*;
- b) Analisar se essa tecnologia pode ser utilizada como ferramenta para a geração de conteúdo acadêmico;

- c) Caracterizar as obras produzidas pelo *Chat GPT* por meio da Lei de Direito Autoral (LDA).

Segundo a classificação de Prodanov e Freitas (2013) a pesquisa pode ser classificada quanto: à sua natureza, aos objetivos, aos procedimentos e à sua abordagem. Dessa forma, quanto à natureza trata-se de uma pesquisa básica, que visa gerar conhecimentos inovadores, pertinentes ao progresso científico, sem uma aplicação prática específica prevista.

Adotamos uma abordagem exploratória, representando a fase preliminar destinada a fornecer informações adicionais sobre os temas investigados, a saber: plágio, ética acadêmica, direito autoral e IA permitindo, assim, sua definição e delineamento.

No tocante aos procedimentos metodológicos, a escolha recai sobre a pesquisa bibliográfica, fundamentada em materiais previamente publicados relacionados à temática em questão, possibilitando ao pesquisador uma imersão no âmbito do seu tema de estudo. Dessa maneira, o objeto de análise foi construído com base na revisão das literaturas já existentes sobre IA, Direito Autoral, plágio e ética.

No aspecto da abordagem, a pesquisa se enquadra em uma perspectiva qualitativa, caracterizada pela ausência de utilização de ferramentas estatísticas, “não emprega um instrumental estatístico como base do processo de análise de um problema. Não pretende numerar, ou medir unidade ou categorias homogêneas”. (Richardson, 2008, p.79).

Nesse sentido, o referencial teórico foi fundamentado em autores como, Costa Netto (2019), Caetano (2016), Panzolini e Dermatini (2020) e Bittar (2005) que discutem: os conceitos e historicidade do Direito Autoral; Krokosz (2012, 2015) e outros que fundamentam sobre o Plágio; autores como Russell e Norvig (2013) e Taulli (2020) que trazem definições e a evolução da IA; Godinho (2019) e Nunes (2008) que comentam informações sobre o PLN; no âmbito do *chatbot* nos baseamos em Kist (2020), Cares e Camolesi (2017) e Estrela (2023); na análise do *Chat GPT* a pesquisa foi sustentada por Farias (2023) e Webinar (2023). Nosso levantamento bibliográfico se deu a partir de repositórios, como: Biblioteca Digital de Monografia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Repositório Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); A revista Transinformação da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC); Biblioteca Digital da Produção Intelectual Discente da Universidade de Brasília (BDM); a Biblioteca Virtual de Artigos SciELO (Scientific Electronic Library Online) dentre outros repositórios. Utilizamos ainda como termos de busca: Direito Autoral, Plágio, Ética, IA, *Chat GPT*, *chatbot* e LDA.

Para uma melhor visualização e organização da pesquisa, este trabalho foi estruturado em sete seções. Na primeira seção tratamos da introdução, onde apresentamos a questão-

problema da pesquisa, sua contextualização e objetivos. Em seguida, na seção dois, discutimos as definições e história do Direito Autoral, apresentando ainda a história do Direito Autoral no Brasil, e como se deu a LDA.

Na seção três apresentamos o plágio, abordando seus conceitos e impactos na sociedade. Também comentamos sobre o plágio acadêmico, suas causas, tipos e consequências na ética acadêmica. Por conseguinte, na seção quatro, trataremos sobre a IA e sua evolução na história, assim como seus tipos, debatendo ainda sobre o PLN e *chatbot*.

O *Chat GPT*, é abordado na quinta seção, onde estudamos sobre a sua criação, suas aplicações, seus principais fundamentos e modelos, bem como os impactos dessa ferramenta não só na sociedade, mas também no âmbito educacional. Já na sexta seção expressamos uma análise do *Chat GPT* na produção acadêmica, explorando os pontos positivos, pontos negativos e as implicações éticas que essa nova tecnologia pode trazer no momento do desenvolvimento de uma produção científica. Apresentando uma reflexão sobre como devemos considerar as produções desenvolvidas pelo *Chat GPT* com base na LDA, discutimos a questão do plágio e da autoria na produção acadêmica.

Por fim, na seção sete, destacamos a conclusão da pesquisa, onde fazemos possíveis recomendações para fortalecer a integridade intelectual e prevenir o plágio no contexto acadêmico.

## 2 DIREITO AUTORAL

Antes de nos aprofundarmos nos conceitos e na lei que envolvem o Direito Autoral, é necessário observar um panorama sobre a história para entendermos como surgiram as relações entre autor e usuário. Diante disso, apresentaremos de forma sucinta o desenvolvimento da escrita até o presente momento.

Darnton (2010, p. 33), destaca “quatro mudanças fundamentais na tecnologia da informação desde que os humanos aprenderam a falar”. Tais mudanças foram também essenciais para a evolução da produção científica. No Quadro 1 destacamos estas mudanças.

Quadro 1 - Panorama da Informação

PERÍODO	EVENTUALIDADE
4.000 a. C. - 1.000 a.C.	Os humanos aprenderam a escrever; Os hieróglifos egípcios datam de aproximadamente; A escrita alfabética surgiu em mais ou menos.
Século III	Substituição do pergaminho pelo códice, isto é, livros com páginas que são viradas, em oposição a rolos de papiro que são desenrolados
1450	O códice, por sua vez, foi transformado pela invenção da impressão.
1969-1998	Segmentada em 4 momentos: - <i>Arpanet</i> (1969) - <i>Internet</i> (1974) - <i>Web</i> (1991) - <i>Google</i> (1998)

Fonte: Darnton (2010, p. 33-34) e Silva (2020, p.9)

Diante do exposto no Quadro 1, notamos que o progresso da oralidade para a escrita possibilitou o surgimento do pergaminho, transformando-se assim em um códice, e, conseqüentemente, com a invenção da prensa de Gutenberg, a criação de livros. Com essa evolução, a reprodução de obras, que antes era difícil, no período de Gutenberg houve uma grande propagação na produção e reprodução de obras. Santos (2008, p. 29) afirma que: “Sem dúvida a invenção de Gutenberg fez com que a forma escrita se firmasse de modo permanente, propiciando as condições necessárias para que as ideias e várias outras expressões atingissem divulgação em escala industrial”.

Como consequência da invenção de Gutenberg, tornou-se necessário a criação de dois novos personagens: o impressor e o livreiro. É neste momento que começa um conflito com o autor, que não tinha direitos sobre a sua obra, seja moral ou patrimonial. Mizukami (2007) confirma ainda que a criação de Gutenberg influenciou o desenvolvimento de regimes de direito do autor que apenas puderam surgir após o advento do avanço tecnológico no campo da



informação: a imprensa dos tipos móveis. Outro ponto que permitiu a criação dos sistemas de direitos autorais foi a produção de livros, que acabou por motivar a consolidação e expansão do comércio de livros. Dessa forma, examinaremos na seção 2.1 o desenvolvimento do Direito Autoral ao longo do tempo.

## 2.1 Perspectiva Histórica do Direito Autoral

O debate sobre o Direito Autoral remonta a Idade Média, embora as formas de proteção e a extensão dos direitos tenham evoluído ao longo do tempo. Por volta do século XV, a proteção era frequentemente concedida por meio de privilégios ou concessões reais outorgadas pelos monarcas ou governos, conferindo aos autores o monopólio exclusivo sobre suas obras (Zanini, 2014).

Muito antes da Prensa de Gutenberg, o objetivo do livro não era o lucro. A criação da imprensa dos tipos móveis facilitou a produção de textos que não se modificavam ou alteravam a cada reprodução, já que não havia mais a interferência dos escribas, que normalmente desrespeitavam a integridade das obras no processo de elaboração das cópias manuscritas. (Leite 2009, p. 123 *apud* Zanini, 2014, p. 213).

Com isso, temos um novo olhar sobre a obra e seu autor, Moraes 2008, p.27 *apud* Zanini, 2014, p. 213, afirma que:

Antes da imprensa, a produção de um texto não tinha como fim precípua o lucro, mas o que o autor buscava era “glória”, tanto que vivia em regime de mecenato. Com a nova invenção, além de fama, também foram proporcionados ao autor dinheiro e lucro, criando um novo mercado, com enorme potencial econômico.

A partir desse contexto, surgem os chamados privilégios. Esses privilégios eram concedidos pelos monarcas ou governos, conferindo aos autores o monopólio exclusivo sobre suas obras por um determinado período. Desse modo, os primeiros a receberem privilégios foram Johaness von Speyer em 1469, para a edição das cartas de Cícero e Plínio, e em 1486 o historiador Marcus Antonius Sabellicus, para a publicação da História da cidade de Veneza, todos cedidos pela República da Veneza (Zanini, 2014, p. 213).

Porém, Costa Netto (2019, p.105), afirma que tais privilégios poderiam ser considerados mais “editoriais”, do que “autorais”, pois visavam a proteção da atividade dos impressores e livreiros, e tinha também como objetivo salvaguardar as atividades dos riscos comerciais, ou seja, ainda não existia um direito que protegesse o autor.

O sistema de privilégios seria substituído pelo direito de autor nos moldes existentes até hoje. Em 1710, foi apresentado um projeto à Câmara dos Comuns, o chamado “Estatuto da Rainha Ana”, de acordo com Costa Netto (2019, p.105), o Estatuto da Rainha Ana “estabelecia

aos autores o direito exclusivo de imprimir e dispor das cópias de quaisquer livros”. Implementava-se assim o:

[...] *copyright* (expressão utilizada até hoje para denominar o direito de autor nos países de origem britânica), derogando-se, assim, o privilégio feudal, vigente desde 1552, em favor da *Stationers Company*, ou seja, a corporação dos impressores e livreiros ingleses, que assegurava a esta monopólio de publicação de livros no país (Costa Netto, 2019, p.106).

No século XIX, foram dados grandes passos em direção à proteção dos direitos do autor. Um deles foi em 1886, com a materialização da Convenção de Berna, entrando em vigor no dia 3 de dezembro de 1887. A convenção consagrou de forma ampla e definitiva os direitos do autor em todo o mundo. Formada por diversos países, este acordo estabeleceu regras sobre como as criações das pessoas devem ser protegidas. Foi o primeiro grande passo para garantir que o trabalho das pessoas fosse respeitado e não copiado sem permissão. Desde então, outros acordos como o Acordo *Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights* (TRIPS)<sup>3</sup>, criado em 1994, ajudaram a tornar essas regras ainda mais consolidadas para todos.

O Acordo TRIPS é um tratado internacional que faz parte das regras da Organização Mundial do Comércio (OMC). Ele determina padrões para a proteção dos direitos de propriedade intelectual, incluindo direitos autorais, patentes, marcas registradas, desenhos industriais e proteção de informações não divulgadas. Seu objetivo é igualar as leis de propriedade intelectual em todo o mundo, garantindo que os direitos dos criadores e detentores de propriedade intelectual sejam protegidos de forma adequada.

De acordo com Pereira (2008, p. 55-56), os princípios do Acordo TRIPS, são:

**Princípio do Tratamento Nacional:** O princípio do Tratamento Nacional exige que os países membros da OMC ofereçam aos estrangeiros os mesmos direitos de propriedade intelectual que concedem aos seus próprios cidadãos. Isso significa que os estrangeiros devem receber um tratamento igual no que diz respeito à proteção de Direito Autoral, patentes, marcas registradas e outros direitos de propriedade intelectual. **Princípio do Tratamento da Nação mais Favorecida:** Estabelece que os países membros devem estender a todos os outros membros da OMC os benefícios que concedem a um país em particular em relação aos direitos de propriedade intelectual. Isso impede a discriminação entre países membros. **Princípio da Prevenção de Abusos:** Visa garantir que a proteção dos direitos de propriedade intelectual seja exercida de maneira equilibrada e não prejudique indevidamente a concorrência e a disseminação de tecnologia entre os países membros da OMC. **Princípio da Exaustão dos Direitos:** Os detentores de direitos de propriedade intelectual esgotam o exercício desses direitos na primeira utilização pública consentida, o que significa que, a partir desse momento, terceiros podem explorar economicamente os produtos ou bens protegidos, desde que paguem a devida remuneração ao titular dos direitos, em conformidade com a liberdade de comércio. **Princípio da Obrigatoriedade ou Adesão sem Reservas:** exige que os países membros da OMC cumpram integralmente as

<sup>3</sup> Tradução: Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio

disposições do acordo, sem fazer exceções ou reservas, para garantir uma aplicação uniforme das regras de propriedade intelectual no comércio internacional.

Nesse contexto, Ascensão (2004) *apud* Pereira (2008) destaca que a OMC se tornou a entidade preponderante no regime jurídico internacional de propriedade intelectual, sendo impactada de maneira significativa pelas normas de Direito Autoral e, assim, exercendo uma influência substancial no comércio mundial.

Enquanto o contexto global tem sido moldado por tratados internacionais, como o Acordo TRIPS, que estabelecem diretrizes unificadas para a proteção de propriedade intelectual, o Brasil também se insere nesse cenário por meio de suas políticas e leis. A integração das normas internacionais, como as estabelecidas pela OMC, no âmbito das leis nacionais brasileiras demonstra a busca por alinhamento e equilíbrio entre os interesses globais e as necessidades locais, influenciando diretamente as práticas de proteção e uso do Direito Autoral dentro do país.

Pensando assim, apresentamos no Quadro 2, a cronologia do Direito Autoral, para entendermos como ele se desenvolveu no Brasil.

Quadro 2 - Cronologia do Direito Autoral no Brasil

Ano	Acontecimento
1827	Neste ano, houve a formação dos Cursos de Ciências Jurídicas e Sociais em São Paulo e Olinda. Além disso, criaram-se autorizações e privilégios exclusivos de dez anos para as publicações preparadas pelos professores, indicando que os direitos se restringiam ainda apenas a um segmento de autores.
1898	A Lei Medeiros e Albuquerque (1º de agosto de 1898) é a primeira Lei a tratar de forma específica o direito autoral. Entretanto, esta lei foi revogada pelo Código Civil de 1916. Desse modo, o direito de autor deixou de ser um ramo autônomo de direito para passar a ser considerado um mero direito de propriedade, neste caso, “literária, científica e artística”.
1973	A Lei 5988/73, de 14 de dezembro de 1973, permitiu que o direito autoral brasileiro recuperasse a sua independência legislativa. Destacamos como alterações o fim do registro obrigatório, passando a ser meramente opcional; os direitos do autor se estendem aos filhos, pais ou cônjuge do autor após sua morte; por último, essa lei também permitiu a criação do Conselho Nacional de Direito Autoral (CNDA) e do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD).

1998	A Lei de Direitos Autorais nº 9.610/1998 (LDA) entrou em vigor, substituindo a legislação anterior. Essa lei atualizou e modernizou as disposições de direitos autorais. Uma das alterações principais foi o alargamento do prazo de proteção dos direitos patrimoniais das obras para 70 anos após a morte do autor, em benefício dos sucessores. Esta lei regula o direito autoral no Brasil.
------	---

Fonte: Adaptado de Caetano (2016) e Silva (2020, p. 20)

No Quadro 2, observamos a evolução do Direito Autoral. Em 1827, a formação dos Cursos de Ciências Jurídicas e Sociais foi um marco significativo na história do Direito Autoral brasileiro. A atribuição de autorizações e privilégios exclusivos, com duração de dez anos, para as publicações elaboradas pelos professores desses cursos sinaliza um início de reconhecimento dos direitos autorais no Brasil. Isso evidencia que, pela primeira vez, surgia um esforço para salvaguardar e promover a produção intelectual, embora limitado a um grupo específico de autores, no caso, os professores. Por mais que esses privilégios fossem restritos a um segmento limitado de autores, essa medida sinalizou o reconhecimento da importância de proteger as obras intelectuais e de recompensar seus criadores.

A Lei nº 496, mais conhecida como Lei Medeiros e Albuquerque em homenagem ao seu autor, tornou-se a primeira lei dedicada aos direitos autorais no Brasil, expandindo sua aplicação para incluir não apenas obras literárias e artísticas, mas também produções científicas. Ela estabelecia que o prazo do direito exclusivo de reprodução ou autorização de obras seria de 50 anos a partir de sua publicação. No entanto, é importante destacar que a Lei Medeiros e Albuquerque foi revogada pelo Código Civil de 1916, que, por sua vez, tratou os direitos autorais como um mero direito de propriedade, abrangendo obras “literárias, científicas e artísticas”. Isso fez com que o Direito Autoral deixasse de ser um ramo autônomo e passasse a ser considerado como parte do direito de propriedade intelectual no Brasil. (Caetano, 2016).

A Lei de Direitos Autorais de 1973 representou um marco importante na história do Direito Autoral no Brasil. Esta lei trouxe diversas mudanças significativas no tratamento dos direitos autorais no país, pois tornou o registro de obras opcional, o que facilitou o processo para os criadores. Além disso, a lei estendeu os direitos autorais aos herdeiros do autor após a sua morte, incentivando a preservação e a gestão desses direitos ao longo do tempo. A Lei de 1973 também possibilitou a criação de instituições importantes, como o CNDA e o ECAD, que desempenham papéis fundamentais na regulamentação e na administração dos direitos autorais no Brasil (Caetano, 2016).

Essa legislação contribuiu para a modernização e a simplificação dos procedimentos relacionados aos direitos autorais e estabeleceu as bases para o desenvolvimento posterior do

Direito Autoral no país, culminando na LDA nº 9.610/1998 de 1998, que continua a ser a principal referência legal para a proteção dos direitos autorais no Brasil.

A LDA estabeleceu os direitos exclusivos do autor sobre suas obras, a proteção de direitos morais, as limitações aos direitos autorais e as exceções para o uso de obras em determinados casos, entre outros aspectos relacionados aos direitos autorais e direitos conexos.

Certo é que o Direito Autoral no Brasil precisa acompanhar os avanços tecnológicos e as mudanças nas práticas de criação, distribuição e compartilhamento de obras.

Tendo apresentado a linha cronológica do Direito Autoral tanto mundial quanto no Brasil, precisamos entender agora a definição do Direito Autoral, que será abordado a seguir.

## 2.2 Definição do Direito Autoral

O Direito Autoral é um ramo da Propriedade Intelectual. De acordo com Panzolini e Dermatini (2020, p. 17) a propriedade intelectual se divide em 3 segmentos, são eles:

Direito autoral – direito de autor, direitos conexos e programas de computador;  
Propriedade Industrial – desenho industrial, indicação geográfica, marca e patente; Proteção Sui Generis – cultivar, topografia e conhecimento tradicional.

Neste sentido, Martins (2012, p. 14) explica que os direitos autorais “são prerrogativas, garantias, que asseguram aos autores a proteção de suas criações, obras intelectuais, contra o uso indevido (os direitos morais) e lhes irão resguardar o retorno patrimonial (exploração econômica)”.

Podemos indicar, também, a definição do autor Bittar (2005, p.8): “Direito de autor ou Direito Autoral é o ramo do Direito Privado que regula as relações jurídicas, advindas da criação e da utilização econômica de obras intelectuais estéticas, compreendidas na literatura, nas artes e nas ciências.”

Ainda sobre o conceito do Direito Autoral, Cavalheiro (2001, p. 210) define-o como “sendo a titularidade garantida ao criador sobre a obra ou criação a que deu vida, compreendendo o complexo de poderes de usá-la e gozá-la, conforme melhor lhe convier, bem como tem garantido esta titularidade a seus sucessores”.

Diante das definições expostas acima, entendemos que o Direito Autoral é um conjunto de normas legais e princípios que concedem aos criadores de obras intelectuais, artísticas e literárias o direito sobre o uso, reprodução, distribuição e exploração de suas criações. Essa soma de direitos pretende proteger e incentivar a produção de trabalhos criativos, como textos, músicas, obras artísticas, filmes, fotografias, *software* e outras formas de expressão.

No Brasil, o direito do autor é regulamentado pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, conhecida como LDA. A Lei estabelece princípios que administram a proteção das obras intelectuais no Brasil, assim como os direitos morais e patrimoniais dos autores, artistas, produtores e outros envolvidos no processo de criação, produção e exploração de obras.

De acordo com Brasil (1998), a Lei nº 9.610, apresenta os pontos essenciais da lei que são os seguintes:

- a) **Obras Protegidas:** No art.7 da Lei 9.610 há uma ampla de obras intelectuais, incluindo textos literários, músicas, obras de arte, fotografias, filmes, programas de computador, entre outros tipos de criações artísticas e literárias.
- b) **Direitos Exclusivos:** no capítulo II da LDA é concedido aos autores o direito exclusivo de utilização de suas obras, incluindo a reprodução, distribuição, exibição, execução e criação de obras derivadas. Ainda no art. 41 a lei garante que esses direitos são válidos por toda a vida do autor e, em caso de obras criadas por mais de uma pessoa, 70 anos após a morte do último autor sobrevivente.
- c) **Domínio Público:** No art. 41 da LDA, também é exposto que após o término do prazo de proteção, a obra entra em domínio público, podendo ser usada livremente por qualquer pessoa, sem a necessidade de permissão ou pagamento. Contudo, mantendo o direito moral do autor.
- d) **Limites e Exceções:** A LDA também prevê no capítulo IV, as limitações e exceções aos direitos autorais, permitindo o uso de obras protegidas em determinadas situações, como para fins educacionais, científicos, críticos, paródias e notícias.
- e) **Registro de Obras:** O capítulo III da LDA aborda que embora o registro não seja obrigatório para a proteção dos direitos autorais, ele pode servir como prova de autoria em caso de disputas legais. No entanto, a simples criação da obra já confere os direitos autorais ao criador.
- f) **Direitos Morais:** Além dos direitos econômicos, a LDA no capítulo II, também reconhece os direitos morais dos autores, como o direito de ter o nome associado à obra e o direito de preservar a integridade da obra contra distorções ou modificações prejudiciais, entre outros.
- g) **Associações de Gestão Coletiva:** No Brasil, existem entidades de gestão coletiva, como o ECAD que é administrado por associações de gestão coletiva, que representam os compositores, artistas e demais titulares filiados a elas: Associação Brasileira de Música e Artes (ABRAMUS), Associação De

Músicos, Arranjadores E Regentes (AMAR), Associação de Intérpretes e Músicos (ASSIM), Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais (SOCINPRO), dentro outros. Essas entidades auxiliam na administração e na arrecadação dos direitos autorais, garantindo que os criadores sejam remunerados quando suas obras são utilizadas. No Título VI, da LDA, encontramos as diretrizes que explicam como os autores e titulares de direitos podem se associar a estas Associações.

A LDA é um marco crucial na proteção e regulamentação dos direitos autorais. Ao definir um arcabouço legal abrangente, a LDA não apenas delimita os direitos dos autores sobre suas obras, mas também estabelece os limites e exceções necessários para equilibrar, minimamente, interesses sociais e culturais. Por meio dos princípios estabelecidos na LDA, desde a proteção das obras até a defesa dos direitos morais e patrimoniais, a legislação proporciona o cenário legal necessário para o desenvolvimento criativo, incentivando a produção cultural e artística. Além disso, ao reconhecer o domínio público e assegurar a remuneração justa por meio de entidades de gestão coletiva, como o ECAD, a LDA promove um ambiente que valoriza a criatividade e a inovação. Contudo, em um mundo em constante evolução tecnológica, a aplicação e interpretação da LDA exigem atualizações constantes para se adequarem às mudanças do cenário artístico e midiático, garantindo uma proteção efetiva aos direitos autorais, a preservação da integridade intelectual e as garantias constitucionais, traduzidas nos direitos fundamentais, no século XXI.

### 3 PLÁGIO

Antes de conceituarmos o plágio, é indispensável conhecermos a sua origem. Em torno do século I a.C., os romanos praticavam uma conduta social criminosa, cujas vítimas frequentemente eram ex-escravos que acabaram de conquistar sua liberdade. Essas vítimas estavam suscetíveis a cair nas mãos de sequestradores, chamados *plagiarius* (denominação do idioma latino da época), passando assim de homens livres a escravos. Dada a ausência de alguém para reivindicá-los publicamente, essas pessoas tornavam-se propriedade alheia, sujeitas a serem utilizadas ou negociadas. Com o intuito de proteger esses cidadãos vulneráveis, o Direito Romano instituiu a *Lex Fabia et Plarigriis*, e a partir dessa legislação, a expressão "*plagium*" passou a denotar a apropriação indevida de algo pertencente a outrem. Por analogia, a apresentação de uma obra alheia também começou a ser considerada como *plagium* (Manso, 1987; Krokosz, 2015).

Entretanto, Manso (1987) afirma que Marcial<sup>4</sup> foi o primeiro a associar a ideia de crime ao plágio, referindo-se à apresentação de obra intelectual alheia como própria. Essa conexão é mencionada no Epigrama 52, Livro I, onde Marcial nomeia Quintiano como seu defensor, dizendo:

Eu lhe recomendo os meus versos, Quintiano, se é que eu posso denominá-los assim, desde que eles são recitados por certo poeta que se diz seu amigo. Se (meus versos) se queixam de sua penosa escravidão, seja o seu defensor e o seu apoio; e se esse outro poeta se diz ser seu dono, declare que (os versos) são meus e que eu os publiquei. Se isso é proclamado repetidas vezes, você imporá vergonha no plagiário (Manso 1987, p. 11-12).

No referido Epigrama, Marcial destaca a importância de atribuir corretamente o mérito das obras intelectuais. Ressaltando a noção de que apresentar o trabalho de outra pessoa como próprio era considerado desonesto e digno de repreensão.

Também no Epigrama 53, endereçado *Ad Fidentinum, plagiarium*<sup>5</sup>, Marcial iguala essa prática ao furto: “Não é preciso que anuncies, nem que defenda meus livros: a tua página se ergue contra ti, e te diz: Tu és ladrão” (Manso, 1987, p.12).

A frase “a tua página se ergue contra ti, e te diz: Tu és ladrão” indica que Marcial acredita que o próprio ato de plagiar, de apresentar o trabalho de outra pessoa como seu próprio, é uma acusação em si. A página escrita por Fidentino denuncia-o como um ladrão de obra intelectual, sugerindo que a prática do plágio é equivalente a roubo. Marcial usa a força de suas

---

<sup>4</sup> Epigramatista latino Marcus Valerius Martialis, frequentemente referido apenas como "Marcial" em português.

<sup>5</sup> Tradução para o português: A Fidentino, plagiador.



palavras para condenar a ação de Fidentino e destacar a gravidade do plágio no contexto literário.

Com este cenário, podemos esclarecer que o conceito de plágio, de acordo com Beltrão, Silva e Silva (2022, p.5) é “[...] a apropriação indevida de uma obra e a sua reprodução inadequada, assim como a má conduta científica por parte de alguns autores são considerados como ato ilegal e polêmico na literatura científica”. Em vista disso, foi necessário a criação de uma lei e de normas que combatam o plágio, por exemplo a LDA e as Normas Brasileiras (NBR) 6023 e 10520 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Domingues (2012, p. 38) traz ainda distinção entre fraude e plágio, ele afirma que:

O termo fraude vem dos termos latinos *fraus* ou *fraudis*, que significam dano feito a alguém, envolvendo astúcia ou trapaça, de que resulta algum proveito para quem o pratica e engano e prejuízo em quem é objeto ou dele é vítima. Já os romanos cunharam os termos *plagiato* e *plagiarum* – no sentido original, aquele que rouba escravos ou vende uma pessoa livre como escrava –, que deram origem ao plágio, ou seja, roubo literário ou científico, aproximando-se de *compilare*, que significa alguém ‘pilhar’ alguma coisa e se apresentar como autor de obra alheia.

Constatamos então que a fraude e o plágio são distintos, porém têm em comum a intenção enganosa e a desonestidade, ambas buscando ganho pessoal como objetivo. Kroskocz (2012, p.11) constata que o plágio “Trata-se de qualquer conteúdo (artístico, intelectual, comercial etc.) que tenha sido produzido ou já apresentado originalmente por alguém e que é representado por outra pessoa como se fosse próprio ou inédito”. De acordo com Moraes (2004, p. 5), o plágio “é a imitação fraudulenta de uma obra, protegida pela lei autoral, ocorrendo verdadeiro atentado aos direitos morais do autor: tanto à paternidade quanto à integridade de sua criação”.

Por conseguinte, entendemos que o plágio é o ato de copiar ou reproduzir o trabalho, palavras ou qualquer forma de criação intelectual de outra pessoa sem dar o devido crédito ou sem permissão, e apresentá-lo como seu. Isso é considerado uma violação ética e, muitas vezes, uma infração acadêmica ou legal, dependendo do contexto. O plágio pode ocorrer em diversos tipos de conteúdo, como textos, músicas, obras de arte e pesquisas acadêmicas. É importante citar corretamente as fontes e dar crédito aos criadores originais para evitar o plágio.

Diante do exposto sobre a abrangência e as implicações éticas do plágio, é imperativo explorar mais detalhadamente o fenômeno do plágio acadêmico, que é uma manifestação específica desse comportamento inadequado no contexto educacional. O plágio acadêmico não se restringe apenas à cópia não autorizada de textos, mas abrange a apropriação indevida de produções acadêmicas. Esse tipo de violação não apenas compromete a integridade intelectual

do estudante, mas também mina a confiança no sistema educacional, exigindo uma análise mais aprofundada das suas causas e consequências para abordar eficazmente essa questão crítica.

### 3.1 O Plágio Acadêmico

Gantús (2016, p.12) define o plágio “[...]como ação de apropriar-se, por meio de cópia literal, de parte ou de toda obra alheia, sem dar o devido crédito, e divulgá-la, reivindicando a autoria para obter determinado benefício, que pode ir do reconhecimento e prestígio à retribuição econômica” (tradução nossa)<sup>6</sup>.

Uma das definições do plágio acadêmico é a de Beasley (2004), o autor afirma que o plágio ocorre quando alguém usa palavras, conceitos ou elementos de trabalhos que podem ser atribuídos a outra pessoa ou fonte claramente identificável, mas omite intencionalmente reconhecer a origem desses elementos. Essa omissão ocorre em situações nas quais a pessoa tem a intenção de não dar crédito à autoria original, com o objetivo de obter benefícios, reconhecimento ou vantagens que não são necessariamente de natureza financeira. Em resumo, o plágio envolve a apropriação não autorizada do trabalho intelectual alheio, com o intuito de ganhar mérito ou vantagem, sem a devida atribuição ao criador original.

O plágio é uma violação às leis que reflete na falta de ética, descuido e desrespeito pelos princípios que são essenciais para garantir a credibilidade e a confiança no processo de certificação de conhecimento realizado pelas universidades e instituições de ensino superior (Zárate, 2023).

Segundo Krokosz (2012), normalmente o plágio envolve dois personagens, sendo eles: o autor, aquele que é responsável pela obra, e aquele que o copia, ou seja, o redator. Todavia, no âmbito educacional, surge um terceiro personagem: o leitor. Nesse caso, o redator (plagiário) entrega ao leitor um trabalho bem feito, com todas as citações e referências, porém é um trabalho comprado de piratas do conhecimento (pessoas e empresas que vendem trabalhos acadêmicos). Consequentemente, mesmo que o leitor esteja comprando um trabalho feito por outro, quando este é apresentado como sendo de sua própria autoria, torna-se plágio, pois o leitor está sendo induzido a acreditar que o trabalho foi originalmente criado pelo redator.

Em vista disso, o plágio não se detém apenas a um personagem, mas devem ser analisados todos os envolvidos no processo da produção da obra, sejam eles o autor, redator e leitor.

---

<sup>6</sup> Citação original: “[...] la acción de apropiarse, mediante la copia textual, de una parte o del todo de una obra ajena sin dar el crédito correspondiente, y difundirla adjudicándose la autoría para obtener un beneficio particular, que puede ser desde reconocimiento y prestigio hasta retribución económica”.

Krokosz (2015) explica que o plágio acadêmico é um problema complexo que extrapola o alcance da lei. Ele afirma que o advogado Eduardo Senna diz que, diante de uma situação de plágio, nem a universidade, nem o professor pode entrar com uma ação contra o aluno; apenas o autor pode processar. Por isso, é muito difícil controlar o plágio no âmbito acadêmico.

Castro-Rodriguez (2020) explica que tal prática preocupa muitos acadêmicos, que, sob diferentes abordagens, buscam estratégias para prevenir e detectar o plágio, promovendo sua redução. No entanto, antes de tentarmos trazer soluções, precisamos determinar quais fatores causam o plágio, e esses são diversos, podendo ser de natureza individual (gênero, idade, ano de estudo e curso de estudo), bem como comportamentais dos colegas, a cultura institucional da instituição de ensino, a gravidade das punições impostas pela universidade e a existência de um código de ética como fatores situacionais ou contextuais. Também pode ocorrer devido às motivações dos estudantes em busca de notas melhores, sentindo a pressão do grupo, bem como percebendo uma maior pressão de tempo e carga de trabalho durante os estudos de graduação. Correspondentemente, Castro-Rodriguez (2020) determina ainda alguns fatores, a saber: a massificação das salas de aula; a falta de conhecimento do autor; a falta de conhecimento de como processar informações, referenciar autores e respeitar a propriedade intelectual; a pressão derivada do nível de demanda e dos prazos estabelecidos para entregas; as possibilidades de acesso rápido à informação que as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) proporcionam e as facilidades para copiar e colar informações recuperadas da Internet.

Diante disso, pode parecer que a universidade está de mãos atadas para combater o plágio acadêmico. Na maioria das vezes, ela utiliza punições para o aluno, como, por exemplo, a reprovação na disciplina ou até mesmo no curso. No entanto, o papel da academia não pode restringir-se apenas a penalidades; ela precisa focar no combate ao plágio, não só possuindo ferramentas antiplágio, mas também promovendo a integridade e ética acadêmica por meio de políticas e estratégias, até mesmo dentro da sala de aula, visando desenvolver nos alunos competências que lhes permitam gerir a informação (localização, recuperação e processamento da informação) necessária na elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos, referenciar as fontes de informação (documentais e bibliográficas) e analisar as informações, além de formular critérios próprios sobre determinado tema.

Nesse sentido, não podemos esquecer de apresentar os diferentes tipos de plágio que ocorrem no âmbito acadêmico, colaborando para uma compreensão mais aprimorada. Em todas as publicações brasileiras referentes ao plágio acadêmico, ainda não há um acordo unânime sobre as diferentes formas em que ele ocorre. Todavia, apresentamos no Quadro 3, a tipologia

usada pelas melhores universidades do mundo, conforme um levantamento feito em 2011, baseado em Krokocz (2015).

Quadro 3 - Tipo de plágios comuns no meio acadêmico

<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>
Plágio Direto ( <i>Word for Word Plagiarism</i> )	O plágio direto envolve a reprodução literal, palavra por palavra, de outra pessoa, apresentando-o como se fosse o próprio, sem fazer qualquer alteração significativa no conteúdo.
Plágio Indireto ( <i>Paraphrasing Plagiarism</i> )	Reprodução das ideias de outra pessoa, mesmo que não copie literalmente o texto, mas deixa implícito que as ideias ou o trabalho são seus.
Plágio Mosaico ( <i>Mosaic Plagiarism</i> )	Nesse tipo de plágio, a pessoa copia pedaços de texto de várias fontes e os insere em seu próprio trabalho, muitas vezes de forma desorganizada ou sem uma integração adequada, para criar a ilusão de um trabalho original.
Plágio Consentido ( <i>Collusion Plagiarism</i> )	Refere-se a uma situação em que um autor permite que outra pessoa utilize seu trabalho sem atribuir adequadamente a autoria original.
Plágio de Chavão ( <i>Ap Phrase Plagiarism</i> )	Reprodução de frases, expressões ou ideias clichês, previsíveis e sem originalidade em seu trabalho, sem a devida atribuição.
Plágio de fontes ( <i>Plagiarism of Second Source</i> )	Reprodução das citações apresentadas em outros trabalhos, porém a fonte não foi consultada pelo relator.
Autoplágio ( <i>Self-Plagiarism</i> )	Reprodução do seu próprio trabalho, ou parte dele, como se fosse uma obra nova, sem a devida atribuição ou citação à publicação anterior.

Fonte: Krokocz (2012, 2015)

Do ponto de vista acadêmico, todas as situações apresentadas no Quadro 3, têm sido dispostas como plágio, e nessas circunstâncias não há tolerância. Qualquer tipo de plágio torna-se reprovável e sujeito a penalidade, podendo levar à reprovação, a uma penalização acadêmica, como uma nota baixa ou zero para a tarefa ou trabalho em questão, ou à expulsão da instituição de ensino em casos graves, ou até mesmo à cassação do diploma, além de também anular a credibilidade do autor e de seu trabalho. A reputação acadêmica pode ser prejudicada, o que pode afetar as oportunidades futuras de educação e emprego.

Qualquer tipo de plágio é considerado uma prática desonesta e antiética, pois viola os direitos autorais e a integridade acadêmica, podendo também trazer sérias consequências

peçoais e profissionais. É fundamental evitar o plágio, respeitar os direitos autorais e seguir as políticas e normas acadêmicas apropriadas para manter a integridade acadêmica e profissional.

Quando falamos de plágio, conseqüentemente falamos também de ética, mais especificamente a ética acadêmica, pois envolve a questão de desonestidade intelectual e da integridade no ambiente acadêmico.

De acordo com Targino (2006, p.135)

A ética (do grego *ethos*, costume), como a etimologia sugere, é a parte da filosofia que se ocupa da reflexão sobre os costumes, englobando diretrizes e parâmetros destinados a apreciar a emissão de juízos de valor diante da prática do bem e do mal.

Em um sentido mais amplo, a ética pode ser entendida como uma avaliação crítica da conduta humana perante si mesma e seus semelhantes. As questões essenciais que uma perspectiva ética deve contemplar são: “Como devemos viver?”, “O que se deve fazer para viver bem?”, mas principalmente, “Por que fazer tal coisa e não aquela outra?”. Assim, fundamentalmente, ética é uma questão de atitude que tem em vista um fim e delibera sobre os meios adequados para atingi-lo (Aranalde, 2005, p.346).

Rodrigues (2009, p.11) afirma que:

A ética tem como objetivo o estudo do homem e as suas interações com o meio em que vive, sempre procurando equilibrar as ações humanas para que estas se mantenham numa posição intermediária, de forma a beneficiar cada indivíduo na sociedade e afastar os riscos de que alguém possa ser prejudicado.

Aranalde (2005, p. 347) acrescenta que a ética não se limita aos nossos próprios desejos e conquistas pessoais, mas está profundamente ligada à maneira como esses desejos se relacionam e colidem com os desejos de outras pessoas em um ambiente compartilhado. Portanto, uma ética baseada em virtudes não se concentra apenas na busca da melhor vida pessoal possível, mas também considera como interagimos com outros indivíduos, seus desejos e metas.

Trazendo para o âmbito acadêmico, podemos entender que a ética acadêmica é o costume, a maneira habitual de agir. Ela é um conjunto de princípios e normas que guiam o comportamento dos estudantes, professores, pesquisadores e acadêmicos, em geral, no contexto da pesquisa, ensino e aprendizado. A ética acadêmica tem como objetivo promover a integridade, a honestidade e a responsabilidade intelectual no ambiente acadêmico. Diante disso, a ética acadêmica passou a ser um tema importante, visto que cada vez mais os estudantes não a têm praticado. Podemos assim dizer que a desonestidade acadêmica vem aumentando.

Dessa forma, Sanches e Innarelli (2012, p. 46) explicam que a desonestidade acadêmica é:

[...] um conjunto de comportamentos inadequados praticados pelos indivíduos, a desonestidade acadêmica abrange diversos tipos de atitudes fraudulentas, sendo elas: fraudes em exames escolares (realizadas com ou sem a permissão de colegas), a cópia de ideias alheias sem atribuir créditos ao autor (plágio), colaboração em atividades designadas para serem desenvolvidas de modo individual, fabricar ou falsificar bibliografias, beneficiar-se de trabalhos realizados por outros etc.

Para dificultar a desonestidade acadêmica e todos os tipos de fraudes citados anteriormente, é necessário pensar e repensar os aspectos éticos a fim de se adequarem às constantes mudanças que a educação vem passando. Silva (2023, p. 11) afirma que “A ética é uma questão em constante evolução e deve ser revista e atualizada à medida que a tecnologia avança, para garantir que seja usada de maneira responsável [...]”, ou seja, a reflexão sobre a ética deve ser contínua. Quanto mais o tempo passa, mais mudanças ocorrem, e as organizações devem se adequar às novas tecnologias, atualizando seus códigos e normas éticas, elaborando treinamentos, conscientizando alunos e pesquisadores, utilizando ferramentas de detecção contra plágio, elaborando *feedbacks* construtivos aos acadêmicos e promovendo uma cultura de integridade acadêmica. A ética deve ser exercida e alimentada dos dois lados, tanto pelos acadêmicos quanto pela academia.

## 4 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

De acordo com Kaufman (2019), “[...] a inteligência artificial refere-se a um campo de conhecimento associado à linguagem e à inteligência, ao raciocínio, à aprendizagem e à resolução de problemas”. Nesse contexto, podemos compreender que a IA não se restringe apenas ao campo da Ciência da Computação, mas transcende suas fronteiras e se integra de maneira significativa a várias outras disciplinas e campos de conhecimento. Segundo Cantanhede (2022), a definição da IA pode contar com outros campos de estudo, por exemplo, a Neurociência, que permite a análise do sistema neural e a construção de linguagens de programação e *softwares*. Russell e Norvig (2013) destacam as áreas de estudos que contribuíram com a IA: Filosofia, Matemática, Economia, Neurociência, Psicologia, Engenharia Computacional, Teoria de Controle Cibernética e a Linguística.

É indispensável falarmos da história da IA que abrange décadas de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico. Ao longo desse percurso, a IA evoluiu de conceitos abstratos e teorias pioneiras para uma realidade tangível que está transformando nossa sociedade e economia. Nesta seção, iremos explorar momentos-chave, sobre a evolução da IA.

A história da IA remonta às décadas de 1940 e 1950. Essa era inicial da IA foi caracterizada por teorias visionárias e conceitos abstratos que deram origem a uma ciência que mudaria para sempre o panorama tecnológico e científico global.

Alan Turing, figura principal na computação e na IA, desempenhou um papel fundamental nessa era. Em seu trabalho pioneiro de 1950, intitulado “*Computing Machinery and Intelligence*”, Turing apresentou o famoso “Teste de Turing”, uma concepção que reverbera até os dias de hoje. Ele propôs um desafio audacioso: determinar se uma máquina poderia imitar a inteligência humana a ponto de ser indistinguível de um ser humano em uma conversa. O jogo envolve três participantes: dois seres humanos e um computador. O avaliador, que é um humano, elabora perguntas abertas para os outros dois participantes, um humano e um computador, com o intuito de identificar qual deles é o ser humano. Caso o avaliador não seja capaz de distinguir, presume-se que o computador possui capacidade de inteligência. O notável desse conceito reside no fato de que não é preciso verificar se a máquina possui efetivo conhecimento, autoconsciência ou até mesmo precisão. Em vez disso, o Teste de Turing sugere que uma máquina é capaz de lidar com volumes significativos de informações, compreender a linguagem falada e interagir com seres humanos. (Taulli, 2020).

Dando continuidade, em 1956, ouvimos pela primeira vez o termo “Inteligência Artificial”, cunhado por John McCarthy durante a histórica Conferência de Dartmouth, frequentemente reconhecida como o ponto de partida oficial da IA. De acordo com Taulli

(2020), McCarthy organizou um projeto de pesquisa na Universidade de Dartmouth e o chamou de “Um Estudo da Inteligência Artificial”.

De acordo com McCarthy *et al.* (1956, p.2)

O estudo deverá prosseguir com base na conjectura de que todos os aspectos da aprendizagem ou qualquer outra característica da inteligência pode, em princípio, ser descrito com tanta precisão que uma máquina possa ser feita para simulá-lo. Uma tentativa será feita para descobrir como fazer as máquinas usarem linguagem, formar abstrações e conceitos, resolver tipos de problemas agora reservados aos humanos e melhorarem. Acreditamos que um avanço significativo pode ser feito em um ou mais desses problemas se um grupo cuidadosamente selecionado de cientistas trabalhar nele juntos por um verão (tradução nossa)<sup>7</sup>.

Esse encontro contou com vários outros visionários que se reuniram para explorar o potencial das máquinas para replicar a inteligência humana. Essa definição levaria a inúmeras inovações e descobertas.

Outro trabalho notável é o de Allen Newell, Cliff Shaw e Herbert Simon, que desenvolveram o “*Logic Theorist*”, um programa de computador capaz de resolver teoremas matemáticos. Isso representou um dos primeiros passos tangíveis em direção à criação de sistemas de IA que poderiam realizar tarefas intelectuais complexas (Tauli, 2020).

Em 1964, destacamos também o trabalho de Joseph Weizenbaum. Ele desenvolveu a Eliza, o primeiro *chatbot* da história, baseado em palavras-chave e estrutura sintática. Este robô de conversação imitava o papel de um psicanalista, oferecendo aconselhamento psicológico e expressões empáticas tão convincentes que muitos o viam como uma potencial adição aos tratamentos de psicoterapia. Hoje em dia, os *chatbots* são amplamente usados em sites comerciais (Barbosa e Bezerra, 2020).

No entanto, apesar dessas ideias inovadoras e dos pioneiros esforços de pesquisa, a IA da era inicial ainda estava limitada por recursos computacionais escassos e falta de financiamento adequado. Esse período inicial, que pode ser considerado uma espécie de “idade das trevas” da IA, foi marcado por desafios e limitações significativas (Russell e Norvig, 2013).

Esse período de altos e baixos é chamado de Inverno da IA e ocorreu durante o início da década de 1970 e parte da década de 1980. Na época, os sistemas computacionais ainda eram limitados. De acordo com Tauli (2020), apesar de inúmeros progressos terem sido feitos na

---

<sup>7</sup> Citação Original: The study is to proceed on the basis of the conjecture that every aspect of learning or any other feature of intelligence can in principle be so precisely described that a machine can be made to simulate it. An attempt will be made to find how to make machines use language, form abstractions and concepts, solve kinds of problems now reserved for humans, and improve themselves. We think that a significant advance can be made in one or more of these problems if a carefully selected group of scientists work on it together for a summer.



área da IA, a maioria deles ainda estava restrita ao âmbito acadêmico e era desenvolvida em ambientes altamente regulados, pois os sistemas computacionais eram limitados. Um dos fatores que implicaram na diminuição do entusiasmo da IA foi a escassez de financiamento, houve inflação, crescimento lento e interrupções de suprimentos. Essa falta de financiamento dificultou a realização de pesquisas de ponta e a condução de experimentos inovadores. Com o passar do tempo, a situação tornou-se tão desafiadora que muitos pesquisadores optaram por reorientar suas carreiras. Aqueles que continuaram a se dedicar à IA frequentemente passaram a descrever suas pesquisas usando terminologias alternativas, como *machine learning*, reconhecimento de padrões e informática.

Mesmo no Inverno da IA, as inovações continuaram e, na década de 1980 a 1990, a IA ressurgiu com a popularização dos computadores pessoais e o aumento do poder de processamento. Foram desenvolvidos sistemas especialistas, que eram programas de IA capazes de fornecer conhecimento especializado em áreas específicas, como medicina e finanças. Contudo, os sistemas especialistas enfrentaram uma série de desafios, uma vez que eles eram muito específicos e, portanto, difíceis de aplicar em diferentes contextos. À medida que cresceram em tamanho, sua gestão e a alimentação de dados tornaram-se tarefas mais complexas. Além disso, testar esses sistemas muitas vezes provou ser um processo complicado, visto que os especialistas nem sempre concordavam sobre questões fundamentais. Ademais, os sistemas especialistas não tinham a capacidade de aprender ao longo do tempo. Em vez disso, eram necessárias atualizações constantes em seus modelos lógicos subjacentes, o que resultou em aumentos significativos em custos e complexidade (Taulli, 2020).

Nos anos 90, com a criação da *World Wide Web*, a IA sofreu um novo impulso ao ser usada para o desenvolvimento de sistemas de navegação. Foi nesse contexto que surgiram protótipos do que viria a se tornar os mecanismos de busca modernos, como o *Google*. Esses mecanismos eram baseados em programas que vasculhavam e organizavam dados na *web*, classificando-os em categorias de interesse predeterminadas. Esse avanço transformou a maneira como as pessoas acessavam informações e contribuiu para o crescimento exponencial da *web* como uma fonte de conhecimento (Prado 2019).

Ainda nesse período Prado (2019), afirma que:

Foi desenvolvida uma máquina para jogar xadrez: o *Deep Blue* era capaz de analisar todas as possibilidades e, assim, prever respostas e o melhor movimento das peças do jogo. Venceu uma partida contra o campeão do mundo, o soviético Garry Kasparov. Foi a primeira vez que uma máquina derrotou um humano, mas na série de partidas o enxadrista levou a melhor.

Esse evento simbolizou a crescente capacidade das máquinas de realizar tarefas complexas e desafiadoras, destacando o potencial da IA para tarefas de alto nível.

Além disso, a década de 1990 viu o crescimento da IA em diversas áreas, desde a automação industrial até a assistência médica. A automação de processos industriais, com o uso de “robôs”, começou a tornar-se uma realidade, tornando as operações industriais mais eficientes e seguras. Sistemas de IA também começaram a analisar imagens médicas para reconhecer padrões e auxiliar médicos no diagnóstico, marcando o início da IA na área da assistência médica (Prado 2019).

Seguindo a linha temporal, no século XXI, surgem os assistentes pessoais baseados em IA, como a *Siri*, da *Apple*, a *Alexa*, da *Amazon*, a *Cortana*, da *Microsoft*, e o próprio *Google Assistente*, que começam a interagir com os usuários de *smartphones*, oferecendo uma nova dimensão na relação entre humanos e tecnologia. Um marco nesse século aconteceu também em 2012: a *Google* avançou ainda mais em seus sistemas de IA. Unificando tecnologias que estavam em desenvolvimento desde 2006, focadas no aprendizado profundo, a empresa conseguiu treinar um algoritmo para identificar gatos em vídeos do *YouTube*. Esse método de aprendizado profundo emprega redes neurais com um maior número de camadas em comparação com os modelos pioneiros que haviam sido utilizados anteriormente. Isso permitiu processar uma quantidade substancialmente maior de informações, capacitando a máquina a fazer conexões e classificar elementos de maneira mais eficaz (Barbosa e Bezerra, 2020).

Na contemporaneidade, o progresso da IA tem possibilitado o desenvolvimento de *softwares* que são notavelmente mais capazes e eficazes. Isso é evidenciado pelo crescente impacto positivo que a IA tem gerado em diversos campos do conhecimento. Podemos mencionar a criação de veículos autônomos, sistemas de tradução, sistemas de recomendação e até mesmo *softwares* especializados em interações com clientes.

#### 4.1 Tipos de IA

Baseado em Ludermir (2021), a IA pode ser categorizada em 3 tipos: IA Focada, IA Generalizada e IA Superinteligente.

A IA Focada (IA Fraca) é projetada para realizar tarefas específicas e não tem a capacidade de realizar tarefas fora de sua área de especialização. De acordo com Ludermir (2021, p. 87) ela:

[...] consiste de algoritmos especializados em resolver problemas em uma área e/ou um problema específico. Aqui os sistemas armazenam uma grande quantidade de dados e os algoritmos são capazes de realizar tarefas complexas, porém sempre focadas no objetivo para o qual foram desenvolvidos.

Alguns exemplos de IA Focada são os Sistemas de Recomendação, *chatbots*, PLN, entre outros.

De acordo com Ludermir (2021, p. 88), na IA Generalizada (IA Forte):

[...] os algoritmos desenvolvidos se tornam tão capazes quanto humanos em várias tarefas e, em geral, os algoritmos usam técnicas de Aprendizado de Máquina como ferramenta. Em algumas tarefas, os algoritmos têm desempenho semelhante aos humanos.

Por exemplo, em uma IA Generalizada, a máquina teria não apenas a capacidade de organizar palavras e frases para criar poesia, mas também teria uma compreensão profunda do significado, das emoções e do propósito por trás das palavras. Ela seria consciente do que escreveu e poderia até mesmo manifestar emoções ou pensamentos em seu processo de criação. Em resumo, uma IA Generalizada teria um nível de consciência e compreensão que atualmente está além das capacidades das IA Fracas, que são especializadas em tarefas específicas, mas não têm uma compreensão abrangente do que estão fazendo (Granatyr, 2017).

Já na IA Superinteligente, os algoritmos são significativamente mais capazes que humanos em praticamente todas as tarefas (Ludermir, 2021). Ou seja, é uma forma de IA que excede em muito a capacidade intelectual de seres humanos em todas as áreas de conhecimento e habilidades.

#### **4.2 Processamento de Linguagem Natural (PLN)**

Godinho (2019) apresenta seis subcampos da IA. São eles: Aprendizado de Máquina (*machine learning*), Aprendizado Profundo (*deep learning*), Redes Neurais (*neural networks*), Sistemas Especialistas, PLN e Robótica. Entretanto, abordaremos apenas o PLN que é a base do *Chat GPT*.

A Linguagem Natural é como os humanos se comunicam e se expressam de forma falada ou escrita. O PLN nasce da interação entre homem e máquina. Nunes (2008, p.3) entende que o PLN “é o nome que se dá à área de pesquisa que se dedica a investigar, propor e desenvolver formalismos, modelos, técnicas, métodos e sistemas computacionais que têm a língua natural como objeto primário”.

A área de PLN dedica-se à investigação e aplicação de métodos que buscam capacitar computadores a compreender e processar a linguagem natural, seja na forma de texto ou fala, com a finalidade de gerar utilidades diversas (Heck, 2022).

Corroborando, Chowdhury (2003, p.1) afirma que, o PLN “é uma área de pesquisa e de aplicação que explora como os computadores podem ser usados para processar e manipular texto ou discurso em linguagem natural para fazer coisas úteis.”

O PLN pode ser desenvolvido em algumas aplicações, sendo elas: análise fonética, análise morfológica, análise sintática e análise semântica. Na análise fonética, refere-se à capacidade de identificar os sons presentes nas palavras, uma técnica amplamente utilizada no processo de transformar a fala humana em texto. A análise morfológica é aquela que examina a estrutura, formação e categorização das palavras para determinar a que classe gramatical elas pertencem, por exemplo, se são substantivos ou adjetivos. No caso da A análise sintática o objetivo visa descobrir como as palavras se relacionam umas com as outras em uma frase e determinar a função delas na construção da oração. A análise semântica trata de examinar o significado das palavras e a forma como elas se relacionam dentro de uma frase, com o propósito de construir sentenças que considerem o contexto no qual uma palavra está inserida (Andrade; Barros; Santos, 2016).

Nesse contexto, foram criados diversos *softwares* como *chatbots*/assistentes virtuais baseados em PLN, que são capazes de identificar o que você diz ou escreve e, em seguida, responder usando uma linguagem natural e compreensível, como, por exemplo, *Google Assistente*, *Siri* e *Alexa* (Andrade; Barros; Santos, 2016).

A principal distinção entre assistentes baseados em *scripts* e os desenvolvidos com PLN está na forma como eles interagem. Nos primeiros, as informações são rigidamente programadas, o que pode limitar a fluidez da conversa e frequentemente frustram o usuário, pois suas necessidades podem não ser compreendidas. Por outro lado, os assistentes baseados em PLN, passam por um processo de “treinamento” que os capacitam a interpretar as intenções do usuário, resultando em respostas mais coerentes direcionando a conversa de forma mais precisa (Vitorino, 2020).

### 4.3 Chatbot

Atualmente os *softwares* de assistência virtual têm crescido como auxílio na comunicação entre empresas e público, os *chatbots*, por exemplo, têm tido um profundo impacto na sociedade, provocando mudanças significativas na maneira como as pessoas interagem e na forma como os aplicativos são desenvolvidos.

Kist (2020) explica que o termo “*chatbot*” pode ser decomposto e compreendido como duas palavras separadas. A parte “*chat*” deriva da abreviação de “*chatter*” que se refere a uma pessoa que conversa, isso se combina com o “*bot*” que é o diminutivo de “*robot*” indicando, em essência, um robô que mantém conversas.

O termo *chatbot* não é muito recente; segundo Cares e Camolesi (2017), “o termo foi criado por Michael Mauldin em 1994, mas o estudo acerca deste tipo de programa é muito mais

antigo”. O *chatbot* é um programa de computador que tenta simular um ser humano na conversação com as pessoas, o objetivo é garantir que as respostas dadas às perguntas deem a sensação de uma conversa com um ser humano em vez de uma máquina. Quando perguntas em linguagem natural são submetidas, o programa busca informações em uma base de conhecimento e, em seguida, fornece uma resposta que simula o comportamento humano.

A ideia do *chatbot* vem desde a criação do computador em si e vem se desenvolvendo até os dias atuais. O Quadro 4 traz um rápido histórico da evolução dos *chatbots*, até os dias atuais, baseado em González (2020).

Quadro 4 - Histórico dos *Chatbots*

ANO	CHATBOT	DESCRIÇÕES
1964	Eliza	ELIZA foi o primeiro <i>software</i> para simulação de diálogos, os chamados “robôs de conversação”, criado por Joseph Weizenbaum. Seu objetivo era simular um psicanalista em uma conversa com seu paciente.
1994	Julia	JULIA foi o <i>software</i> da segunda geração, desenvolvido por Michael Maudin, passou a utilizar técnicas de IA. O objetivo de Julia era auxiliar jogadores em um ambiente controlado.
1995	<i>Artificial Linguistic Internet Computer Entity (ALICE)</i>	<i>Chatbot</i> de 3º geração, desenvolvido por Richard Wallace, baseado em IA, utiliza o <i>Artificial Intelligence Markup Language (AIML)</i> , uma linguagem <i>eXtensible Markup Language (XML)</i> projetada para criar robôs de bate-papo com estímulo-resposta.
2001	<i>SmarterChild</i>	Construído para o <i>ActiveBuddy</i> , fornecia entretenimento e informações mais úteis aos usuários, totalmente automatizado.

Fonte: Adaptado de González (2020)

Cada um desses sistemas apresentados no Quadro 4 representa avanços em suas gerações. O *chatbot* Eliza é amplamente considerado como um dos primeiros *chatbots* existentes e, de fato, seu funcionamento é relativamente simples em comparação com os *chatbots* modernos. O *chatbot* apresenta limitações evidentes, como uma capacidade de comunicação limitada, conversas de curta duração e uma notável falta de habilidade para compreender o contexto de uma conversa. Embora tenha desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento dos *chatbots*, essas limitações destacam a significativa evolução que essa tecnologia experimentou desde a sua concepção (Maciel, 2023).

O *chatbot* Julia tinha o propósito de fornecer assistência aos jogadores em um ambiente monitorado, representando uma das primeiras instâncias práticas de utilização de *chatbots* para entretenimento e suporte em jogos. Julia apresentava algumas limitações notáveis, incluindo a repetição de certas perguntas após um período decorrido. Seu domínio de tópicos sobre os quais podia falar era restrito, assim como seu vocabulário. Devido ao seu conhecimento limitado, os usuários frequentemente reconheciam que ela era um robô, uma vez que não conseguia responder a perguntas fora do escopo específico deste domínio (González, 2020).

O diferencial do *chatbot* ALICE está na sua construção, projetada especificamente para a criação de *chatbots* de estímulo-resposta, foi amplamente reconhecido como um dos programas mais populares de sua época. Este *chatbot* conquistou o Prêmio *Loebner*, uma distinção prestigiosa no campo da IA, concedida a *chatbots* que conseguem manter diálogos tão convincentes que enganam ou persuadem os usuários a acreditarem que estão interagindo com um ser humano. No entanto, mesmo com seus avanços, o ALICE ainda tinha limitações em termos de conhecimento e entendimento de contexto. Ele não podia fornecer respostas além do que havia sido programado em sua base de dados AIML, e sua interação ainda estava limitada a padrões de estímulo e resposta predefinidos (Lucchesi *et al.*, 2018).

Por último, o *SmarterChild*, foi o pioneiro em apresentar respostas rápidas para perguntas de usuários. Ele se destacou por ser uma das primeiras aplicações amplamente reconhecidas de *chatbots* em plataformas de mensagens e serviços online, como o MSN *Messenger* e o AOL *Instant Messenger*. Os usuários podiam se envolver em conversas com o *SmarterChild* para obter informações ou apenas passar o tempo. Foi uma espécie de precursor dos assistentes virtuais modernos (*Siri e Alexa*), que oferecem respostas a perguntas e interações baseadas em texto ou voz (González, 2020; Maciel, 2023).

Os *chatbots* podem ser baseados de duas formas: *Chatbots* baseados em regras e baseados em IA:

- a) Baseados em regras: Sua operação é baseada em regras pré-estabelecidas antes de ser implementada. A resposta é gerada ao enquadrar a entrada dentro desse conjunto de regras, o que significa que entradas semelhantes podem levar à mesma saída, ou seja, funciona por comandos específicos, ou palavras-chaves, caso o utilizador use palavras desconhecidas, o *chatbot* não saberá responder (Correia, 2018; Estrela, 2023).
- b) Baseados em IA: Seu funcionamento envolve a interpretação e extração de contexto, que não estão rigidamente vinculados a regras pré-definidas antes da implementação. Isso ocorre porque eles fazem uso de técnicas de aprendizado

de máquina, o que permite que aprendam durante o treinamento e após esse período. Devido a isso, eles tendem a parecer mais inteligentes, e, nesse cenário, entradas semelhantes podem resultar em respostas completamente distintas. *Chatbots* desse tipo adquirem conhecimento por meio de técnicas e algoritmos de IA, bem como através do histórico das conversas. Quanto mais interação com os usuários, mais progredem e aprimoram sua precisão (Correia, 2018; Estrela, 2023).

Os *chatbots* têm desempenhado um papel cada vez mais significativo no mundo atual, sendo amplamente utilizados em diversas áreas da nossa sociedade, aplicando-se em serviços de informações, atendimento entre empresas e clientes, na educação, entretenimento, lazer, entre outros. No geral, os *chatbots* estão desempenhando um papel cada vez mais relevante na melhoria da eficiência e na acessibilidade das interações entre humanos e máquinas em uma variedade de setores. O desenvolvimento contínuo de técnicas de IA promete torná-los ainda mais sofisticados e úteis no futuro.

## 5 CHATGPT

Como vimos até agora, o desenvolvimento da IA está avançando a passos largos. Em geral, ela está revolucionando diversos aspectos da nossa sociedade e está se tornando cada vez mais presente em nossas vidas. Um exemplo notável desse progresso é a crescente popularidade do *Chat GPT*.

O *Chat GPT* foi desenvolvido pela *OpenAI* uma organização de pesquisa focada em aprendizado de máquina, O GPT é uma sigla que significa “*Generative Pre-Trained Transformer*” que podemos traduzir para “Transformador Generativo Pré-Treinado”. As primeiras versões foram lançadas em 2018, mas, a partir desse ponto, várias iterações aprimoradas do GPT foram lançadas. O *Chat GPT*, por sua vez, representa uma derivação dos modelos GPT que foi especialmente adaptada e otimizada para aplicações baseadas em *chat* (Tustumi; Andreollo; Aguilar-Nascimento, 2023).

De acordo com Landim (2023), o *Chat GPT* foi desenvolvido com base em algoritmos de redes neurais e aprendizado de máquina, com um enfoque específico em diálogos virtuais. Sua concepção visava aprimorar a qualidade das interações e funcionalidades proporcionadas por assistentes virtuais, como *Alexa* e *Google Assistente*. O êxito dessa ferramenta reside na sua capacidade de oferecer aos usuários uma maneira descomplicada de dialogar e obter respostas de forma eficaz.

O *Chat GPT* é um *chatbot* que interage de forma conversacional, lançado em novembro de 2022. O formato de diálogo permite que o *Chat GPT 3.5* responda a perguntas de acompanhamento, admita seus erros, desafie premissas incorretas e rejeite solicitações inadequadas, seu conhecimento está baseado em dados obtidos pela internet e está limitado até o início de 2022, e ele está disponível a todos na plataforma da *OpenAI* (OpenAI, 2022). Além disso, existe uma versão paga conhecida como *Chat GPT Plus*, que oferece diversos benefícios, incluindo prioridade no acesso à ferramenta, tempos de resposta mais rápidos e acesso antecipado a novos recursos lançados.

A arquitetura do *Chat GPT* é baseada no Transformador Generativo Pré-Treinado, ou seja, o “Transformador” é conhecido por sua eficácia no PLN. A parte “Generativa” refere-se à capacidade do modelo de gerar texto, isto é, ele pode criar texto novo com base no contexto e no treinamento prévio. E o “Pré-Treinado” antes de ser usado para tarefas específicas, como tradução de idiomas, respostas a perguntas ou diálogo, o modelo GPT é treinado em grandes conjuntos de dados de texto, como páginas da *web*, livros ou artigos. Durante esse treinamento prévio, o modelo aprende a língua e as estruturas linguísticas em um nível muito abrangente. Ou seja, o *Chat GPT* é um *chatbot*, baseado em PLN, Redes Neurais e Aprendizado Profundo.



Em resumo, um GPT é um modelo de linguagem pré-treinado que se baseia na arquitetura de transformador para entender e gerar texto. Sua principal capacidade é a geração de texto de alta qualidade, o que o torna útil em várias aplicações, como tradução automática, respostas a perguntas, redação de texto, entre outros. O GPT-3, por exemplo, é um dos modelos GPT mais conhecidos.

Existem vários modelos GPT desenvolvidos pela *OpenAI*, cada um com seu próprio tamanho e capacidade. No Quadro 5 apresentamos uma breve descrição dos GPT desenvolvidos até hoje.

Quadro 5 - Descrição dos GPT existentes

MODELO	DESCRIÇÃO
GPT-1	Lançado em 2018. Utilizou um <i>Transformer</i> unidirecional para capturar dependências de longo alcance entre as palavras.
GPT-2	Lançado em 2019. Com maior capacidade e treinado em dados mais diversificados, mostrou melhorias em tarefas de PLN como tradução automática e geração de texto.
GPT-3	Lançado em 2020. Ele é notável por sua escala massiva, com 175 bilhões de parâmetros. O GPT-3 é capaz de realizar uma ampla variedade de tarefas de processamento de linguagem natural, como tradução, respostas a perguntas, redação de texto e muito mais.
GPT - 4	Lançado em 2023. Tal lançamento elevou a capacidade para cerca de 1 trilhão de parâmetros, um modelo multimodal em larga escala que pode aceitar entradas de imagem e texto e produzir saídas de texto.

Fonte: Adaptado de Pires e Octaviani (2023) e Openai (2023)

Apesar da criação do *Chat GPT* representar um grande avanço no campo da IA e da interação humano-máquina, ele ainda apresenta algumas limitações notáveis. Alguns dos desafios e restrições associados ao *Chat GPT* é que ocasionalmente produz respostas que, embora possam parecer razoáveis, são incorretas ou carecem de sentido. Isso acontece devido ao grande volume de texto na internet adquirido em seu aprendizado, ressaltando a importância de verificar e avaliar as respostas geradas pelo modelo (Almeida, Mendonça, Filgueiras, 2023).

A criação do *Chat GPT* traz alguns impactos e consequências para a sociedade. Primeiramente, surge uma crescente apreensão em relação aos efeitos que ele pode provocar no mercado de emprego, uma vez que um maior número de funções e ocupações se torna suscetível à obsolescência, exigindo uma revisão profunda desse cenário. Em segundo lugar, surge uma séria preocupação ética relacionada à autoria e ao plágio. O *Chat GPT* pode intensificar ainda mais a concepção tradicional de autoria, ao dar vida a textos que podem ser apropriados por

diversos atores. Essa tecnologia compromete a autoria de duas maneiras distintas: primeiro, ao apropriar-se de fragmentos e ideias de outros autores sem dar crédito ou recompensa; segundo, ao facilitar que indivíduos se apossassem de ideias alheias e de suas próprias criações como se fossem suas (Almeida; Mendonça; Filgueiras, 2023).

Contudo, nos interessa chamar a atenção para o fato de que O *Chat GPT* traz impactos ainda maiores para o ramo da produção científica no âmbito acadêmico e é pensando nessa linha, que trouxemos na seção 6 uma breve análise de pontos positivos e negativos para o domínio acadêmico.

## 6 ANÁLISE ÉTICA DO CHAT GPT NA PRODUÇÃO ACADÊMICA

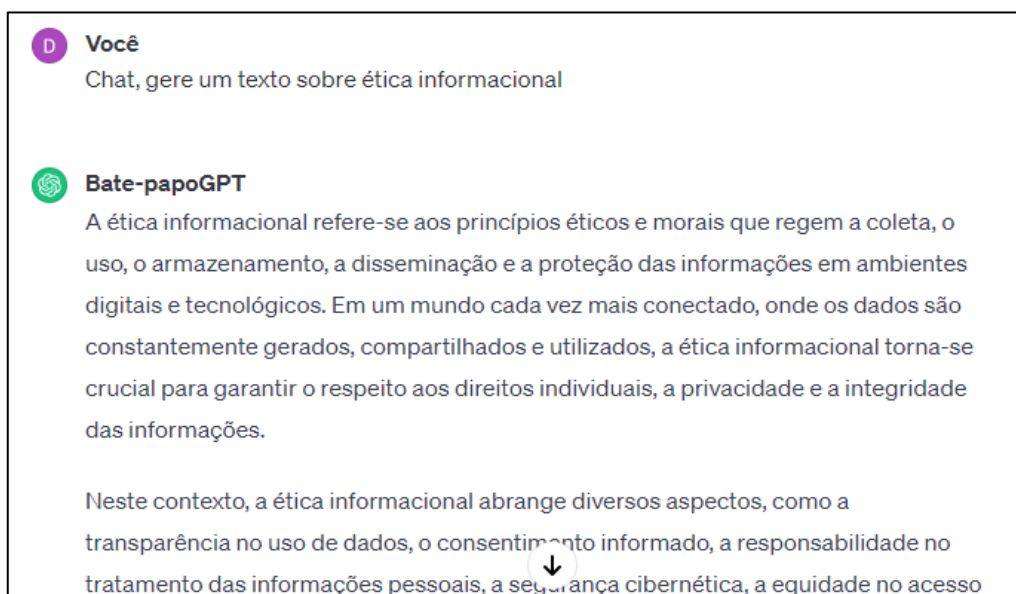
Como podemos observar nas seções 4 e 5 desta pesquisa, a IA tem grande influência na sociedade moderna. Ela vem se apresentando em diversos setores, e a produção acadêmica não é exceção. Uma das manifestações mais notáveis dessa revolução tecnológica que vem trazendo algumas interrogações para este contexto é o *Chat GPT*, já mencionado aqui. Ele pode oferecer uma gama de benefícios, que vão desde a assistência na geração de conteúdo até a melhoria na revisão e na organização de trabalhos acadêmicos, assim como alguns desafios éticos a serem discutidos pela academia. Neste momento, apresentamos no Quadro 6 pontos positivos e negativos do *Chat GPT* no cenário da produção acadêmica.

Quadro 6 – Ponto Positivos e Pontos Negativos do *Chat GPT* na escrita acadêmica

<b>PONTOS POSITIVOS</b>	<b>PONTOS NEGATIVOS</b>
Geração de conteúdo automatizado	Base de dados desatualizada
Auxílio na revisão e edição de trabalhos acadêmicos	Sensibilidade de contexto
Análise de padrões	Informações e referências falsas
Resumo de conteúdo	Ausência de Crítica
Auxílio na estruturação de trabalhos	Falta de indicação de fontes
Ajuda inicial com conceitos	
Tradução de documentos e textos	
Normalização de Referências	

Fonte: Adaptado de Webinar (2023) e Farias (2023)

O primeiro ponto positivo do *Chat GPT* listado no Quadro 6 é a geração de conteúdo automatizado. Trata-se de uma ferramenta poderosa para auxiliar na criação de conteúdo escrito, gerando textos, resumos e até mesmo auxiliar na redação de trabalhos acadêmicos, economizando tempo e esforço. Apresentamos na Figura 1 um exemplo da geração de conteúdo no *Chat GPT*.

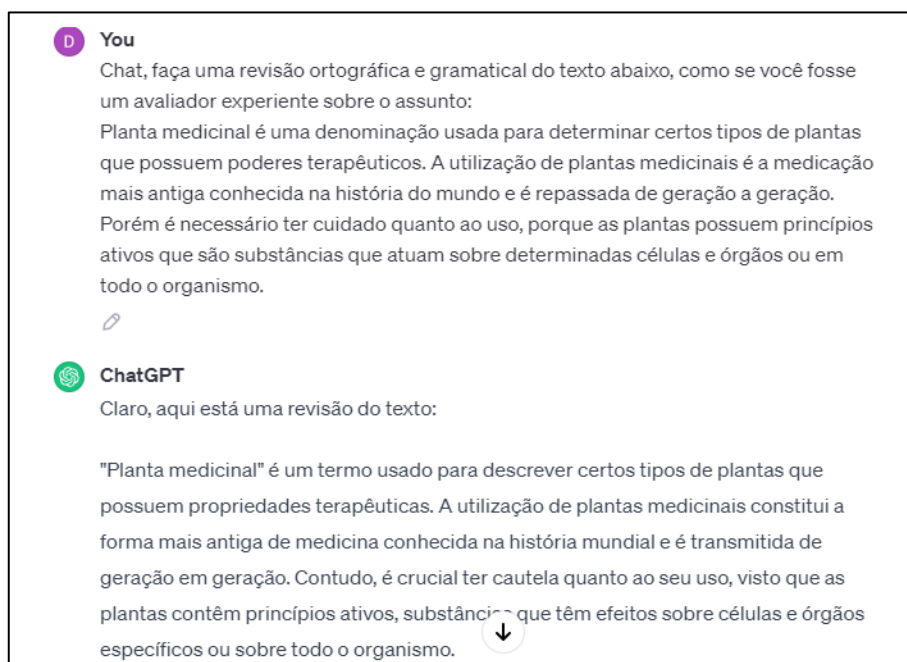
Figura 1 – Geração de conteúdo realizado pelo *Chat GPT*

Fonte: <https://chat.openai.com/c/7bf3da2a-267c-49a2-b990-aae88b56dbb9> (2023)<sup>8</sup>

Na Figura 1, observamos que o *Chat GPT* consegue gerar conteúdo sobre qualquer assunto, pois utiliza o modelo de linguagem treinado. Isso permite que ele forneça informações úteis, crie conteúdo personalizado e responda a perguntas de forma precisa e contextualizada.

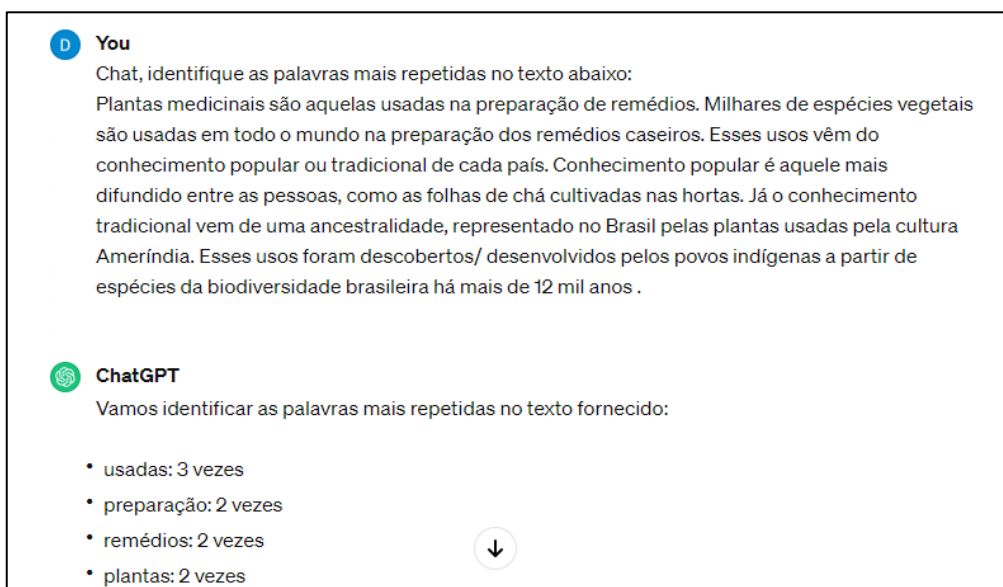
O segundo ponto positivo é o auxílio na revisão e edição de trabalhos acadêmicos. O *Chat GPT* pode auxiliar acadêmicos na revisão e aprimoramento de seus trabalhos, detectando imprecisões gramaticais e oferecendo sugestões para aprimorar a redação, como exemplificado na Figura 2.

<sup>8</sup> Exemplo retirado de uma conversação com o *Chat GPT*.

Figura 2- Revisão de texto realizada pelo *Chat GPT*

Fonte: <https://chat.openai.com/c/d6ca14f5-1fa0-494b-83a3-b3cead4a6722> (2023)<sup>9</sup>

O terceiro ponto positivo é a análise de padrões, pois a ferramenta pode ser empregada na análise de extensos conjuntos de dados, permitindo aos acadêmicos reconhecer padrões e, assim, facilitar a identificação de tendências e a realização de descobertas científicas.

Figura 3 – Análise de Padrões realizada pelo *Chat GPT*

Fonte: <https://chat.openai.com/c/bfd5cd71-295a-49b7-b597-f3a18c5ae9c4> (2023)<sup>10</sup>

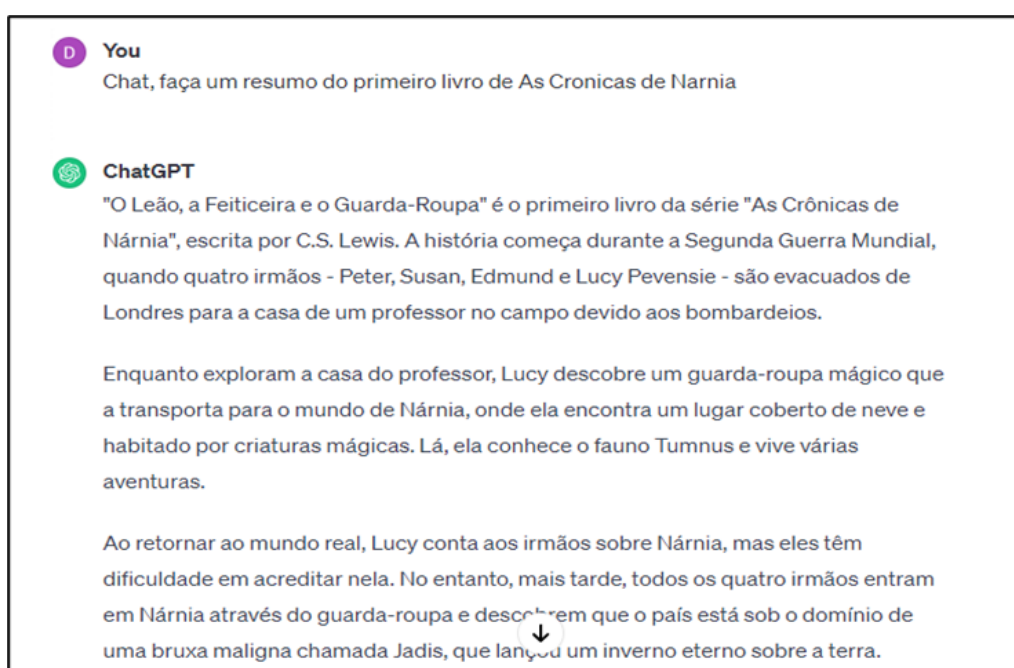
<sup>9</sup> Exemplo retirado de uma conversação com o *Chat GPT*.

<sup>10</sup> Exemplo retirado de uma conversação com o *Chat GPT*.

Utilizando técnicas avançadas de PLN, na Figura 3, a ferramenta consegue identificar padrões em grandes conjuntos de texto, extrair informações relevantes e interpretar o contexto subjacente.

O quarto ponto positivo do *Chat GPT* na escrita acadêmica é o resumo de conteúdo, assim, a ferramenta pode auxiliar o seu usuário na elaboração de resumos de livros, capítulos, ensaios, artigos, entre outros. Na Figura 4, demonstramos um exemplo de criação de resumos. Pedimos ao Chat GPT que ele desenvolvesse o resumo do primeiro livro da série “As Crônicas de Nárnia”.

Figura 4 – Resumo elaborado pelo *Chat GPT* do livro As Crônicas de Nárnia



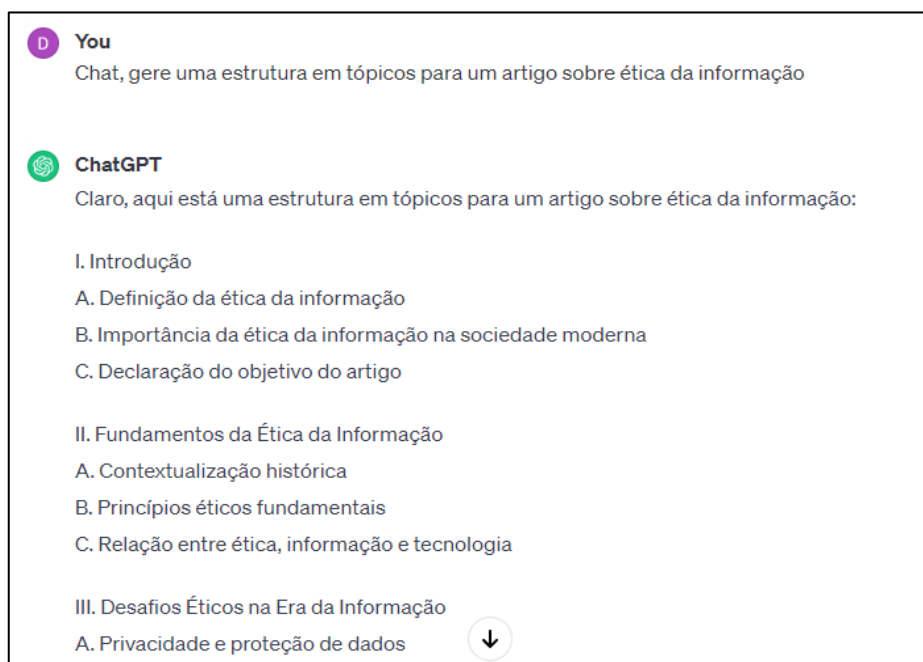
Fonte: <https://chat.openai.com/c/1c5aff7c-b8c4-4b35-a89a-71e211937854> (2023)<sup>11</sup>

Observamos, na Figura 4, que a ferramenta consegue atender ao pedido de seu usuário, analisando rapidamente textos extensos, identificando os elementos essenciais e condensando as informações de forma clara e concisa. Além de otimizar o tempo, essa capacidade proporciona uma visão imediata e de fácil acesso ao conteúdo, tornando mais simples compreender e reter as informações fundamentais. No entanto, é fundamental lembrar que, embora o *Chat GPT* seja uma ferramenta útil, a revisão humana ainda é crucial para garantir a precisão e a coesão do resumo.

O quinto ponto positivo do *Chat GPT* é o auxílio na estruturação de trabalhos. Na Figura 5, pedimos à ferramenta que gerasse uma estrutura em tópicos sobre a ética da informação para um artigo.

<sup>11</sup> Exemplo retirado de uma conversa com o *Chat GPT*.

Figura 5 – Estrutura de Artigo elaborada pelo *Chat GPT* sobre ética da informação

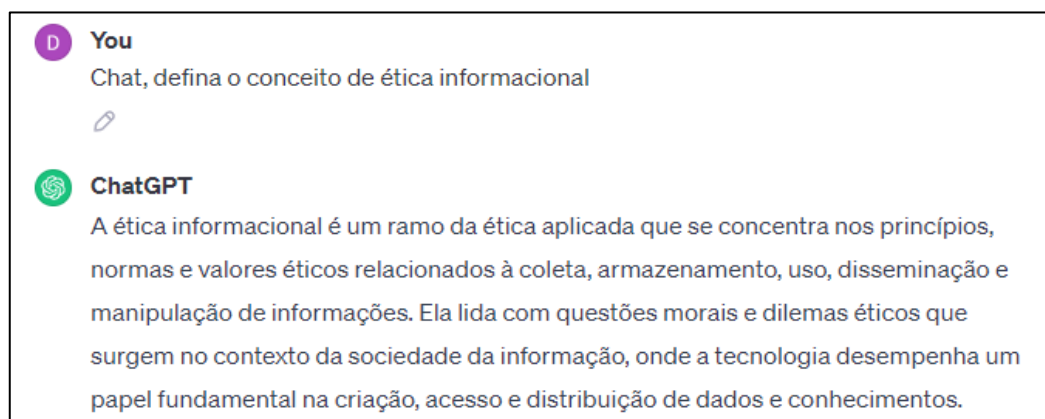


Fonte: <https://chat.openai.com/c/2da699d9-cfc8-432a-bfb8-7425bfea2715> (2023)<sup>12</sup>

A capacidade de estruturar trabalhos em tópicos oferece uma organização clara e lógica ao conteúdo, ajudando a segmentar ideias e informações de maneira compreensível. Isso facilita a visualização da estrutura do trabalho, permitindo uma abordagem mais organizada e eficaz na apresentação de argumentos, conceitos ou informações complexas. Essa estruturação em tópicos simplifica a compreensão do texto, tornando-o mais acessível e facilitando o processo de escrita e revisão.

O sexto ponto positivo do *Chat GPT* é a ajuda inicial com conceitos. Antes de começarmos a escrita de uma pesquisa, é necessário entendermos o conceito do tema que foi escolhido para o desenvolvimento da pesquisa. Na Figura 6, pedimos ao *Chat GPT* que definisse o conceito de ética informacional.

<sup>12</sup> Exemplo retirado de uma conversa com o *Chat GPT*.

Figura 6 – Conceito apresentado pelo *Chat GPT* sobre ética informacional

Fonte: <https://chat.openai.com/c/2da699d9-cfc8-432a-bfb8-7425bfea2715> (2023)<sup>13</sup>

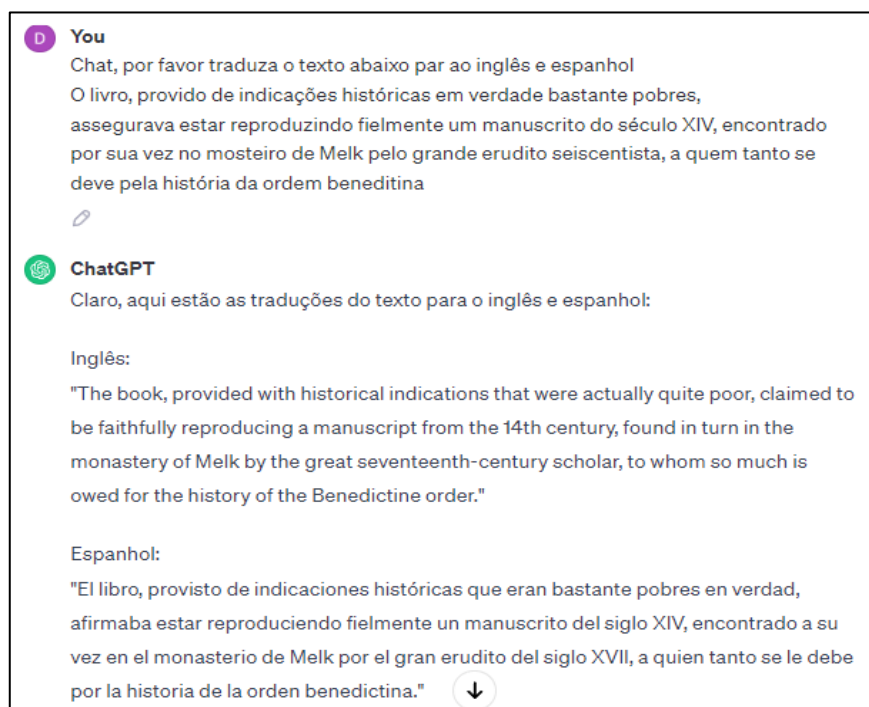
A ajuda inicial de conceitos do *Chat GPT* apresenta uma introdução clara e abrangente sobre determinado assunto. Ao esboçar e explicar conceitos fundamentais, a ferramenta pode estabelecer uma base sólida para o entendimento, tornando mais fácil para os usuários assimilarem informações complexas ou explorarem novos tópicos. Essa ajuda inicial visa fornecer uma visão geral compreensível, orientando os usuários na direção certa para uma compreensão mais aprofundada e autônoma do tema.

O sétimo ponto positivo é a tradução de documentos e textos. Na Figura 7, pedimos ao *Chat GPT* que traduzisse para o inglês e para o espanhol um pequeno trecho do livro “O Nome da Rosa” de Umberto Eco.

<sup>13</sup> Exemplo retirado de uma conversa com o *Chat GPT*.



Figura 7 – Tradução em inglês e espanhol apresentada pelo *Chat GPT*

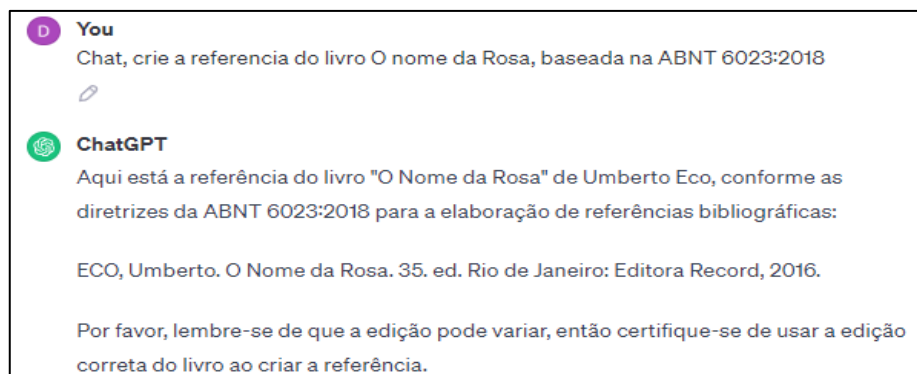


Fonte: <https://chat.openai.com/c/2da699d9-cfc8-432a-bfb8-7425bfea2715> (2023)<sup>14</sup>

A habilidade de tradução do *Chat GPT* fornece traduções rápidas e precisas entre diferentes idiomas. Isso possibilita a compreensão de conteúdos em idiomas estrangeiros, facilitando a comunicação global e o acesso a informações diversas. Essa capacidade visa preservar o significado original, adaptando-o de forma coesa e compreensível no idioma de destino, auxiliando na disseminação de conhecimento e na colaboração internacional.

O último ponto positivo é a normalização de referências. Na Figura 8 pedimos ao *Chat GPT* que apresentasse a referência baseada na ABNT NBR 6023:2018 do livro “O Nome da Rosa”.

Figura 8 – Normalização de Referência apresentada pelo *Chat GPT*



Fonte: <https://chat.openai.com/c/2da699d9-cfc8-432a-bfb8-7425bfea2715> (2023)<sup>15</sup>

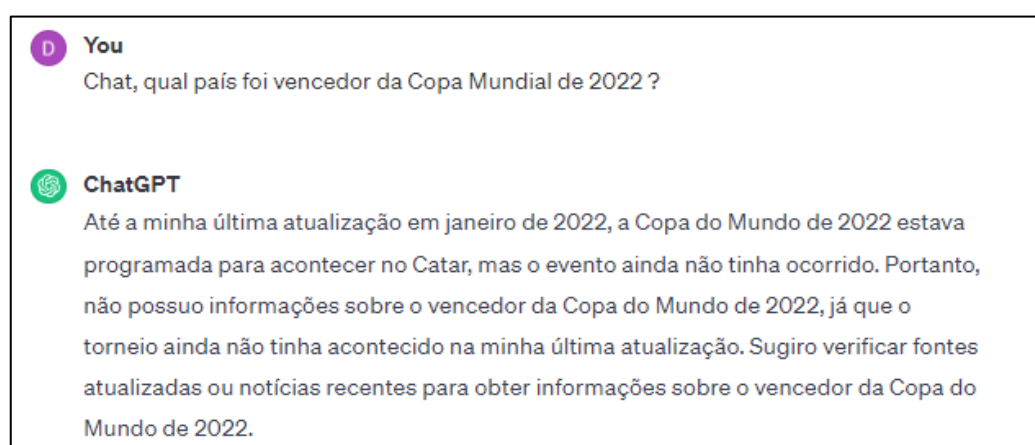
<sup>14</sup> Exemplo retirado de uma conversa com o *Chat GPT*.

<sup>15</sup> Exemplo retirado de uma conversa com o *Chat GPT*.

O *Chat GPT* consegue adequar automaticamente as citações e referências bibliográficas às normas específicas, como a ABNT, APA, MLA, entre outras. Isso facilita o processo de escrita acadêmica. A normalização de referências é crucial para garantir a integridade acadêmica e a credibilidade do trabalho. A capacidade de realizar essa tarefa de maneira eficiente é uma vantagem significativa para pesquisadores, estudantes e profissionais. Porém, é necessário sempre consultar a norma exigida, pois podem ser atualizadas e ter detalhes específicos que podem não ser considerados em uma geração automática pelo *Chat GPT*.

Partindo para os pontos negativos do *Chat GPT*, o primeiro que apresentamos é a base de dados desatualizada. Na Figura 9, perguntamos à ferramenta qual país foi o vencedor da Copa Mundial de 2022?

Figura 9 – Base de dados desatualizada



Fonte: <https://chat.openai.com/c/2da699d9-cfc8-432a-bfb8-7425bfea2715> (2023)<sup>16</sup>

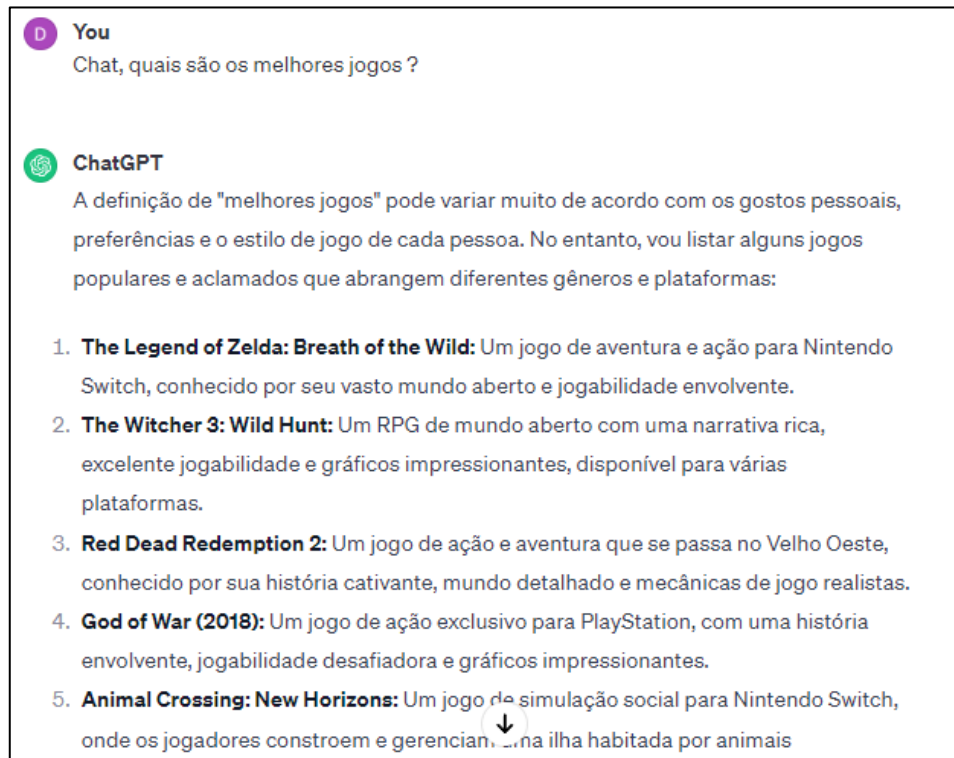
O principal ponto negativo está relacionado à base de dados desatualizada. O treinamento da ferramenta foi concluído até o início de 2022. Isso significa que as informações estão limitadas até essa data. Ou seja, o *Chat* não consegue gerar informações sobre eventos atuais ou avanços mais recentes em diversas áreas, o que pode limitar a abrangência das informações que ele consegue oferecer. Recomendamos sempre verificar fontes confiáveis e atualizadas para obter informações mais recentes.

O segundo ponto negativo é a sensibilidade de contexto. Na Figura 10, perguntamos ao *Chat*: “Quais são os melhores jogos?” Sem especificarmos o tipo de jogo.

---

<sup>16</sup> Exemplo retirado de uma conversa com o *Chat GPT*.

Figura 10 – Sensibilidade de Contexto



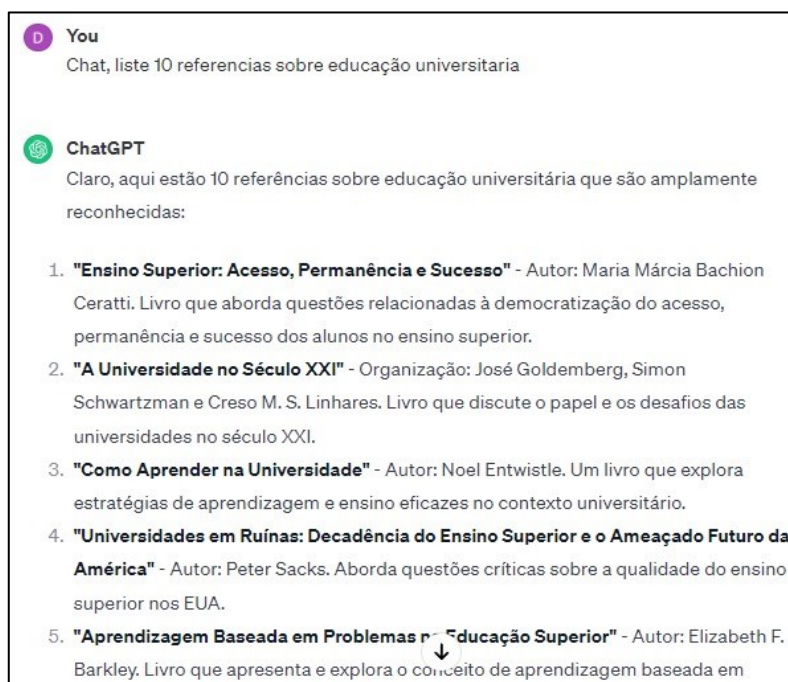
Fonte: <https://chat.openai.com/c/2da699d9-cfc8-432a-bfb8-7425bfea2715> (2023)<sup>17</sup>

A pergunta que fizemos é vaga, pois não especificamos o tipo de jogo. Sendo assim, o *Chat GPT* tentará responder da melhor forma possível de acordo com sua base de dados. Se tivéssemos esclarecido que estávamos procurando jogos de uma plataforma específica, de um gênero particular ou com ênfase em outros critérios, a resposta poderia ser mais precisa e relevante para as necessidades do usuário. A sensibilidade ao contexto é crucial para fornecer informações que atendam às expectativas do usuário, especialmente quando a pergunta inicial é aberta a diferentes interpretações.

O terceiro ponto negativo do *Chat GPT* é a geração de informações e referências falsas. Na Figura 11, pedimos ao *Chat* que apresentasse dez referências sobre educação universitária.

<sup>17</sup> Exemplo retirado de uma conversa com o *Chat GPT*.

Figura 11 – Informações e referencias falsas



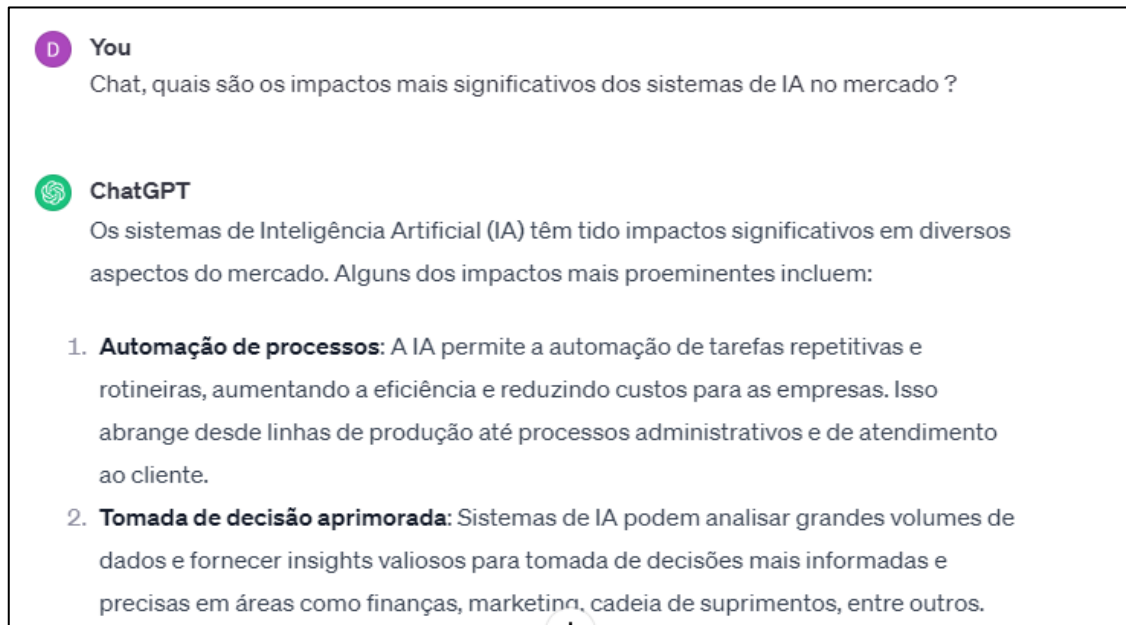
Fonte: <https://chat.openai.com/c/2da699d9-cfc8-432a-bfb8-7425bfea2715> (2023)<sup>18</sup>

A resposta do *Chat* foi uma lista de dez referências, com autores, títulos de livros e algumas informações complementares. Para ter certeza de que os livros apresentados pela ferramenta existem, fizemos uma rápida pesquisa no *Google* buscando cada uma das referências, entretanto, quando fizemos a busca da primeira referência, não conseguimos encontrar nenhum livro com o título apresentado. Isso ocorre porque a ferramenta é influenciada pelos dados que foram utilizados no seu treinamento, fundamentado na exposição extensiva de dados provenientes da internet. O *Chat GPT*, ao aprender padrões linguísticos, pode reproduzir informações inexatas presentes nos dados de treinamento.

O quarto ponto positivo do *Chat GPT* é a ausência de crítica. Na Figura 12, apresentamos um exemplo dessa desvantagem.

<sup>18</sup> Exemplo retirado de uma conversa com o *Chat GPT*.

Figura 12 – Ausência de Crítica



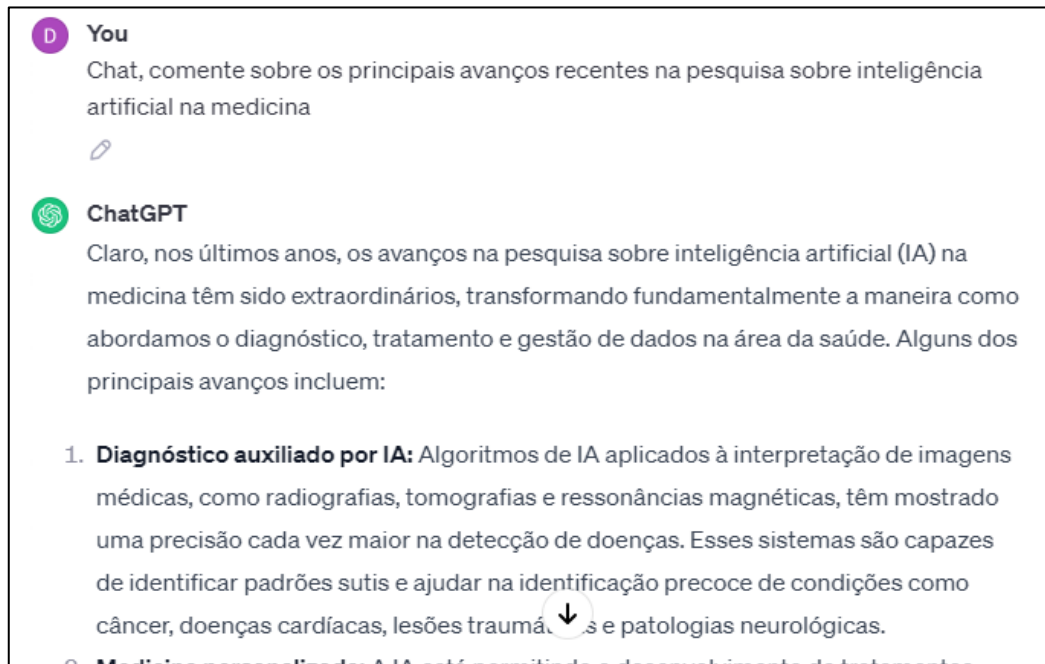
Fonte: <https://chat.openai.com/c/5e185369-3b3e-4f3f-a090-e8caa136c01e> (2023)<sup>19</sup>

Observamos na Figura 12 que a resposta oferecida pelo *Chat GPT* é informativa, mas carece de uma análise crítica e aprofundamento. Uma abordagem mais crítica envolveria especificamente as mudanças em cada área do mercado, diferentes tipos de *softwares* de IA, entre outros fatores. A resposta automática pode não captar nuances específicas que um especialista em IA poderia fornecer com uma análise mais crítica. Portanto, a ausência de crítica e julgamento pode resultar em respostas que não exploram completamente a complexidade de um tópico acadêmico.

O último ponto negativo do *Chat GPT* é a falta de indicação de fontes. Na Figura 13, apresentamos um exemplo prático.

<sup>19</sup> Exemplo retirado de uma conversa com o *Chat GPT*.

Figura 13 – Falta de Indicação de Fontes



Fonte: <https://chat.openai.com/c/91dfa6ba-99da-48c0-b1df-beabd4cb948e> (2023)<sup>20</sup>

Na Figura 13, pedimos ao *Chat* que comentasse sobre os principais avanços recentes na pesquisa sobre IA na medicina. O *Chat* faz um breve comentário e, logo após, lista alguns avanços. Contudo, não há nenhuma indicação de fontes específicas que respaldem esses avanços. Em um contexto acadêmico, seria crucial citar pesquisas, artigos ou estudos específicos que fundamentem essas declarações. A falta de indicação de fontes limita a capacidade de verificar a autenticidade e a validade das informações, sendo uma desvantagem quando a credibilidade e a precisão são essenciais. Portanto, é recomendável que os usuários busquem fontes adicionais para respaldar ou aprofundar as informações que ele fornece.

No entanto, como qualquer outro tipo de tecnologia, devemos nos atentar às implicações éticas que os pontos negativos do *Chat GPT* podem apresentar para a produção acadêmica. É importante considerarmos a questão do plágio e da autenticidade.

A facilidade de acesso a grandes volumes de texto gera preocupações éticas, podendo aumentar o risco de plágio, uma vez que os estudantes ou pesquisadores podem copiar e colar o texto gerado sem dar o devido crédito às fontes originais. É essencial que o conteúdo seja revisado, editado e que sejam dados os devidos créditos ao autor do texto.

Outro aspecto crucial é a privacidade e segurança de dados. Como o modelo usa grande volume de dados pessoais, há o risco de vazamento ou uso indevido dessas informações. É

<sup>20</sup> Exemplo retirado de uma conversa com o *Chat GPT*.

importante garantir que esses dados sejam tratados de forma ética e segura (Farias, 2023; Silva, 2023).

A validade e a confiabilidade são outras implicações a serem levantadas, pois a confiabilidade das informações geradas pelo *Chat GPT* podem ser questionáveis. O conteúdo não é necessariamente revisado ou baseado em fontes confiáveis, o que pode comprometer a validade das informações em trabalhos acadêmicos. Ou seja, os acadêmicos devem evitar a manipulação de dados ou a geração de conteúdo falso (Farias, 2023).

Por último, outro dilema ético que pode acarretar notáveis desvantagens para o campo educacional, não apenas no ensino superior, mas também durante o processo de aprendizagem nas escolas, é que a excessiva utilização de tecnologias de produção automática de texto, como o *Chat GPT*, pode desestimular o aprimoramento das habilidades de pesquisa, escrita e pensamento crítico, já que os alunos podem se tornar dependentes da tecnologia para elaborar seus trabalhos acadêmicos (Webinar, 2023).

Considerando o que foi mencionado, entendemos que há possibilidades de usar o *Chat GPT* de forma ética e responsável, apenas como uma ferramenta, um auxílio. Considerando todos os limites e desvantagens expostos anteriormente, para garantir uma integridade científica. Lembrando que a ética é um domínio em constante transformação que requer revisões e adaptações à medida que a tecnologia progride. Ou seja, torna-se necessário a adesão de diretrizes éticas para manter os padrões de integridade acadêmica e garantir que o progresso tecnológico seja aliado ao avanço do conhecimento de forma responsável.

### **6.1 Chat GPT: Plágio ou Autoria? (Uma perspectiva da LDA)**

Para responder à questão acima, é preciso compreender o conceito de autor e autoria. Para isso, vamos examinar a LDA do Brasil (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).

De acordo com Panzolini e Dermatini (2020, p. 41 e 42), o “autor é quem exterioriza um pensamento, uma manifestação do espírito, de natureza artística, literária ou científica, por qualquer meio, fixada em uma plataforma tangível ou intangível, conhecida ou que se invente no futuro”. Ou seja, o autor é o responsável por desenvolver um determinado conteúdo, expressando tais ideias através da narrativa, artes visuais, música, entre outros.

Segundo Brasil (1998), na LDA, art. 11º, autor é definido como “**a pessoa física** que cria uma obra literária, artística ou científica” (grifo nosso). É importante ressaltarmos aqui que “a preocupação do jurídico brasileiro está focada na proteção da figura do autor humano e da sua obra como uma extensão de sua personalidade, de forma que o conceito de autoria dá

enfoque à figura humana, atribuindo-lhe a paternidade sobre a sua forma de expressão” (Machado, 2019, p.27).

Dessa forma, a função da autoria é definir uma relação entre a obra e seu criador. Além disso, a autoria também se adequa como uma atribuição do criador sobre sua expressão criativa, produzindo uma conexão de titularidade de direitos.

De acordo com a LDA, o autor é detentor dos direitos morais e patrimoniais sobre sua obra. Os direitos morais são intransferíveis e irrenunciáveis, o autor possui o direito de reivindicar a autoria da obra, o direito de ter seu nome associado a ela e o direito de preservar a integridade da obra, protegendo-a de alterações que possam prejudicar sua reputação ou valor (Brasil, 1998).

Os direitos patrimoniais, por sua vez, são passíveis de transferência e envolvem questões econômicas, como a exploração comercial da obra. Isso inclui o direito de reprodução, distribuição, comunicação ao público, adaptação e outras formas de utilização da obra, que podem ser cedidos ou licenciados pelo autor a terceiros (Brasil, 1998).

Dessa maneira, Machado (2019, p.28) afirma que: “a autoria está intrinsecamente ligada à externalização do pensamento, atributo que só pode ser reproduzido por humanos, pelo menos enquanto o desenvolvimento tecnológico não lograr criar IAs autonomamente pensantes e sencientes”.

Caballero Leal (2004) *apud* Machado (2019, p.28) diz que:

Por ser a obra criativa resultante da exteriorização do pensamento humano, o caráter do autor só pode ser atribuído a uma pessoa física, pois é a única capaz de expressar emoções, de expressá-las de várias formas, em diferentes linguagens e suportes materiais e de divulgá-las a terceiros através de várias formas e mecanismos.

Portanto, de acordo com a LDA, o autor é a pessoa física responsável pela criação intelectual da obra e tem direitos legais para proteger sua autoria e controlar sua utilização e exploração. Dessa forma, dificilmente o *Chat GPT*, ou qualquer outra IA poderia ser considerada como autora de qualquer obra, não podendo ser citado ou referenciado.

De acordo com Machado (2019, p.29), existem fundamentos que corroboram a impossibilidade de uma IA ser autora de qualquer criação intelectual. Por exemplo, a busca por “incentivar o criador a criar novas obras, retribuí-lo pelos esforços despendidos na criação, incentivar a produção cultural nacional pela proteção e proteger a criação resultante da expressão da personalidade do autor”. Ou seja, o *Chat GPT* não se encaixaria nesses fundamentos, pois cria automaticamente ou em resposta a comandos simples, sem considerar recompensas culturais ou expressões criativas. Pelo menos no estágio atual de seu



desenvolvimento, o *Chat GPT* não possui intenções nem a capacidade de escolher criar; ele responde ao que lhe é perguntado ou ordenado. O *Chat GPT* cria apenas porque foi programado para fazê-lo, de maneira automática e sem consciência, embora opere de forma autônoma e sem controle humano.

Diante disso, podemos entender que qualquer criação elaborada diretamente pelo *Chat GPT*, sem os devidos créditos, pode ser considerada como plágio. Mais especificamente a obra pode conter plágio indireto<sup>21</sup> ou plágio mosaico<sup>22</sup>, pois a ferramenta trabalha com uma base de dados gigantesca retirada da internet, possibilitando o acesso a qualquer material intelectual.

O uso do *Chat GPT* de forma antiética nos faz refletir sobre como a academia deve se comportar em relação à crescente evolução da IA. Algumas revistas científicas já começaram a se pronunciar sobre o uso do *Chat GPT*. Um exemplo é a Revista *Nature*, que definiu duas regras básicas para o uso ético em trabalhos a serem publicados pela revista. São elas: “Nenhuma ferramenta de LLM será aceita como autor creditado em um artigo de pesquisa, e os pesquisadores que utilizam ferramentas LLM devem documentar essa utilização nas seções de métodos ou agradecimentos” (Nature, 2023, tradução nossa).<sup>23</sup>

Por fim, a resposta à pergunta desta seção é bem nítida, e podemos ter como base as regras da Revista *Nature* e a LDA. As obras que utilizam o *Chat GPT* apenas como uma ferramenta para auxílio do autor humano podem ter proteção autoral e são consideradas “autoria”. No entanto, as obras criadas diretamente pelo *Chat GPT* não recebem proteção autoral e são consideradas plágios.

---

<sup>21</sup>Plágio Indireto: Reprodução das ideias de outra pessoa, mesmo que não copie literalmente o texto, mas deixa implícito que as ideias ou o trabalho são seus. (Krokosc, 2012, 2015). Confira no Quadro 3, p.27.

<sup>22</sup>Plágio Mosaico: Nesse tipo de plágio, a pessoa copia pedaços de texto de várias fontes e os insere em seu próprio trabalho, muitas vezes de forma desorganizada ou sem uma integração adequada, para criar a ilusão de um trabalho original. (Krokosc, 2012, 2015). Confira no Quadro 3, p.27.

<sup>23</sup>Citação Original: No LLM tool will be accepted as a credited author on a research paper and researchers using LLM tools should document this use in the methods or acknowledgements sections

## 7 CONCLUSÃO

Apresentamos, ao longo desta pesquisa, conceitos relacionados ao uso ético da IA, especificamente o *Chat GPT* na produção acadêmica, bem como áreas que não poderíamos deixar de citar, pois estão conectadas ao tema. Além disso, procuramos compreender o funcionamento deste, sempre considerando o impacto na tecnologia da informação.

Entendemos que o homem constantemente mostra o desejo de se expressar de diversas formas, e a tecnologia vem ajudando a expandir essa forma de expressão. O que acontece nos dias de hoje é que, devido à crescente sofisticação da tecnologia em desenvolvimento, as máquinas estão desempenhando funções cada vez mais significativas e independentes na geração de processos criativos. Com a chegada da IA, os sistemas computacionais têm a capacidade de gerar obras notáveis com base em dados e algoritmos fornecidos por humanos, sem intervenção direta destes no resultado da obra produzida. A linha que separa a contribuição humana da automação está se tornando cada vez mais obscura e desafiadora de discernir, o que levanta questões crescentes sobre o direito autoral das obras criadas com o auxílio de *softwares* de IA.

É evidente o crescente uso de IA no dia a dia. Exemplo disso são os *chatbots*, usados principalmente no ramo comercial. Trata-se de ferramentas poderosas para a geração de conteúdo e difusão do conhecimento. No entanto, é essencial ter cautela, uma vez que algumas dessas ferramentas são algoritmos simples projetados para aprimorar o desempenho em domínios específicos e podem não ser capazes de identificar conteúdo potencialmente prejudicial.

Nesta pesquisa, apresentamos um *chatbot* que se tornou muito popular em 2022: o *Chat GPT*. Sua popularidade ocorreu porque ele consegue compreender e gerar um texto coerente usando a linguagem natural, além de poder realizar tarefas que anteriormente exigiam uma intervenção humana significativa. Em outras palavras, ele pode responder a qualquer pergunta, manter uma conversa como se fosse um humano e gerar poemas, músicas, receitas, entre outros.

Diante disso, encontramos uma limitação desta IA: a base de dados limitada. Ou seja, por um lado, ela pode ajudar, mas por outro, devemos ter muito cuidado ao usá-la. Na seção 6.1 desta pesquisa, trouxemos a questão do plágio e a autoria mediante este cenário. Este é um debate que vem se desenvolvendo desde a liberação do *Chat GPT*. É preciso que o estudante compreenda que o *Chat GPT* é uma ferramenta desenvolvida para auxiliar na produção acadêmica; portanto, ele deve ser usado eticamente, visando sempre a integridade e originalidade da obra, buscando também dar os devidos créditos ao autor de cada citação.

Identificamos também que obras produzidas pelo *Chat GPT* não recebem a devida proteção, pois o mesmo não pode ser considerado autor, sendo a produção desenvolvida por ele considerada como plágio.

Em vista disso, notamos que é necessário apresentar algumas sugestões a serem adotadas pelos alunos e pela academia para que não haja plágio, ou para que ocorra a diminuição dele. Como a **verificação de conteúdo**, é importante implementar um sistema de verificação de conteúdo para analisar as respostas geradas pelo *Chat GPT* em busca de semelhanças com conteúdo existente na internet. Isso pode ser feito por meio de técnicas de correspondência de texto, verificação de similaridade ou outros métodos de detecção de plágio<sup>24</sup>, podendo também integrar *softwares* de detecção de plágio. A **citação de autores** é indispensável, o acadêmico deve citar as fontes de informações quando apropriado, dando o devido crédito ao autor, e respeitando a LDA, evitando assim o plágio.

Como sugestão para as instituições acadêmicas, é essencial que estabeleçam **políticas de uso** que proíbam explicitamente o plágio e indiquem as consequências para quem violar essas políticas. Um exemplo dado anteriormente foi a Revista *Nature*, que já se pronunciou em relação a esta situação. Além de **promover o pensamento crítico**, desenvolvendo as habilidades de pesquisa, de modo que os alunos sejam capazes de produzir trabalhos originais e bem fundamentados. Outra recomendação é o **uso responsável do Chat GPT**, onde os educadores podem orientar os alunos sobre como usar o *Chat GPT* de maneira ética, enfatizando que ele é uma ferramenta de apoio à pesquisa e redação, não um substituto para o pensamento crítico e a originalidade. E, por fim, **promover a ética**, fomentar uma cultura de integridade acadêmica, onde a honestidade e a originalidade são valorizadas e encorajadas. Essas são recomendações iniciais que estamos propondo para evitar e diminuir o plágio no meio acadêmico.

Dessa forma, como já referido na seção 1, esta pesquisa se originou de inquietações pessoais, profissionais e acadêmicas da autora sobre o emprego do *Chat GPT* no âmbito acadêmico, partindo das seguintes questões: Até que ponto é ético utilizar o *Chat GPT* para gerar trechos de textos? Obras ou trechos de textos gerados pelo *Chat GPT* podem ser considerados plágio ou autoria?

Em face do exposto na pesquisa, chegamos à conclusão de que o *Chat GPT* é apenas uma ferramenta de auxílio na escrita acadêmica, podendo ser usado na revisão de texto, na

---

<sup>24</sup> Ferramentas que podem detectar textos produzidos por IA: GPTZero (<https://gptzero.me/>); Content at scale (<https://contentatscale.ai/ai-content-detector/>); Undetectable AI (<https://undetectable.ai/>) e Copyleaks (<https://copyleaks.com/ai-content-detector>).

pesquisa de informações e no esclarecimento de dúvidas. A partir do momento em que o pesquisador utiliza a ferramenta para produzir ideias, gerar trechos de textos e criar diretamente trabalhos acadêmicos sem devidamente citar e referenciar as fontes, isso se torna uma ação antiética, considerando-se plágio acadêmico.

Em conformidade com essa afirmação, sintetizamos implicações éticas que o *Chat GPT* pode apresentar para o contexto educacional, tais como o risco do plágio e da autenticidade, a privacidade e segurança de dados, podendo haver risco de vazamento ou uso indevido. A validade e confiabilidade das informações geradas podem ser questionáveis, assim como a falta de estímulo da habilidade de pesquisa, escrita e pensamento crítico.

Ao longo da pesquisa, exploramos, no referencial teórico, temas que estavam em consonância com a literatura sobre direito autoral, plágio, ética acadêmica, IA e o uso de modelos de linguagem, como o *Chat GPT*.

Analisamos como o *Chat GPT* pode ser utilizado como ferramenta para a geração de conteúdo acadêmico, apresentando pontos positivos e negativos do uso do *Chat GPT* na escrita acadêmica, trazendo também exemplos práticos da ferramenta.

Discutimos a questão da incerteza relacionada à autenticidade dos conteúdos produzidos pelo *Chat GPT*, ponderando se eles configuram plágio ou autoria genuína. Concluimos que, devido à sua natureza como uma IA, a ferramenta não pode ser atribuída à autoria, uma vez que não é um ser humano, ou seja, uma pessoa física.

Diante disso, constatamos que nossos objetivos foram alcançados. No entanto, esperamos que este trabalho estimule a realização de pesquisas que explorem a aplicação do modelo *Chat GPT*, abordando o seu uso de forma ética e corroborando sobre a questão do Direito Autoral. Portanto, é crucial que haja uma abordagem interdisciplinar, unindo os campos da IA, da Ética e do Direito Autoral, identificamos, assim, pontos que contribuam de maneira positiva, a fim de abrir novas perspectivas para o uso de IA na produção científica.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Virgílio; MENDONÇA, Ricardo Fabrino; FILGUEIRAS, Fernando. ChatGPT: tecnologia, limitações e impactos. **Ciencia Hoje**, [s. l.], n. 396, p. 1-11, 2023. Disponível em: <https://cienciahoje.org.br/edicao/396/>. Acesso em: 29 out. 2023.

ANDRADE, Lucas Matheus Santos; BARROS, Rafael Couto; SANTOS, Marcelo Anderson Batista dos. Processamento de linguagem natural (PLN): ferramentas e desafios. **Anais I CONIDIS...** Campina Grande: Realize Editora, 2016. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/24092> Acesso em: 30/10/2023

ARANALDE, Michel Maya. A questão ética na atuação do profissional bibliotecário. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 337-368, 2005. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/EmQuestao/article/view/124>. Acesso em: 2 out. 2023.

BARBOSA, Xênia de Castro; BEZERRA, Ruth Ferreira. Breve introdução à história da inteligência artificial. **Jamaxi**, [s. l.], v. 4, n. 1, p. 90-97, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/jamaxi/article/view/4730>. Acesso em: 10 out. 2023.

BEASLEY, James Douglas. The Impact of Technology on Plagiarism Prevention and Detection: Research Process Automation, a New Approach for Prevention. **Plagiarism: Prevention, Practice and Policies 2004 Conference**, Atlanta, p. 1-11, 27 abr. 2004.

BELTRÃO, Jimena Felipe; SILVA, Taíse da Cruz; SILVA, Narjara Lorena Luna da. Análise das políticas de plágio na publicação científica: o caso de um segmento de revistas da área de ciências humanas na américa latina. **Transinformação**, [s.l.] v. 34, p. 1-14, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tinf/a/dxgjq3VHxFgmKMG6Y8w6GZj/?lang=pt>. Acesso em: 28 set. 2023.

BITTAR, Carlos Alberto. O Direito de Autor. *In*: BITTAR, Carlos Alberto. **Direito de Autor**. Rio de Janeiro: Forense, 2005. p. 8-18.

BRASIL. **Lei 9.610, 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. 1998. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19610.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19610.htm) . Acesso em: 12 maio 2023

CAETANO, Miguel Afonso. **Cultura P2P**: uma análise sociológica comparativa das redes e dos sites de partilha online de músicas, filmes e livros eletrônicos em Portugal e no Brasil. 2016. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) - Escola de Sociologia e Políticas Públicas Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2016. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/12456>. Acesso em: 28 set. 2023.

CANTANHEDE, Lucas Cipriano Silva. **Serviço de Referência Virtual**: estudo sobre o uso do chatbots (robô de conversação virtual) e a sua contribuição como ferramenta para o bibliotecário da Diretoria Integrada de Bibliotecas (DIB) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). 2022. Monografia (Bacharelado em Biblioteconomia) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2022. Disponível em: <https://monografias.ufma.br/jspui/handle/123456789/5720>. Acesso em: 23 out. 2023.

CARES, Fernando da Silva; CAMOLESI, Almir Rogério. O uso de chatbots para automatização de processos na era cognitiva. **Fundação Educacional do Município de Assis - Fema**, São Paulo, p. 1-14, 2017. Disponível em: <https://cepein.femanet.com.br/extrafema/buscarTccCurso.jsp?id=2426>. Acesso em: 27 out. 2023.

CASTRO-RODRÍGUEZ, Yuri. El plagio académico desde la perspectiva de la ética de la publicación científica. **Revista Cubana de Información En Ciencias de La Salud**, Lima, v. 31, n. 4, p. 1-24, 2020. Disponível em: <https://www.medigraphic.com/cgi-bin/new/resumen.cgi?IDARTICULO=101298>. Acesso em: 7 set. 2020.

CAVALHEIRO, Rodrigo da Costa Ratto. História dos Direitos Autorais no Brasil e no Mundo. **Cadernos de Direito**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 209-220, 2001. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/cd/article/view/896>. Acesso em: 16 ago. 2023.

CHOWDHURY, Gobinda G. Natural Language Processing. **Annual Review Of Information Science And Technology**, Glasgow, v. 37, n. 1, p. 1-38, 2003. Disponível em: <https://pureportal.strath.ac.uk/en/publications/natural-language-processing>. Acesso em: 26 out. 2023.

CORREIA, Mafalda Pinto. **A evolução dos chatbots e os seus benefícios para marcas e consumidores**. 2018. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) - Universidade Católica Portuguesa, Braga, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/27105>. Acesso em: 28 out. 2023.

COSTA NETTO, José Carlos. **Direito autoral no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

DARNTON, R. **A questão dos livros: passado, presente e futuro**. Tradução: Daniel Pellizzari. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

DOMINGUES, Ivan. A questão do plágio e DA. **Ciência Hoje**, [s. l.], p. 36-41, 2022. Disponível em: <https://www.ivandomingues.com.br/atividade/a-questao-do-plagio-e-da-fraude-nas-humanidades/>. Acesso em: 02 set. 2023

ESTRELA, Igor Rafael Barbosa. **Ferramenta cosmobot: um chatbot de apoio a alunos em avaliações de algoritmos**. 2023. Monografia (Bacharelado em Ciência da Computação.) - Universidade Federal do Maranhão, 2023. Disponível em: <https://monografias.ufma.br/jspui/handle/123456789/6933>. Acesso em: 23 out. 2023.

FARIAS, Salomão Alencar de. Pânico na Academia! Inteligência Artificial na Construção de Textos Científicos Com o Uso do ChatGPT. **Revista Interdisciplinar de Marketing**, Maringá, v. 13, n. 1, p. 79-83, 2023. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rimar/article/view/66865>. Acesso em: 25 ago. 2023.

GANTÚS, F. Conocimientos colectivos, obras particulares: Algunas reflexiones en torno al plagio académico. **Perfiles Educativos**, Cidade do México, [s.l.] v.38, n.154, p.12-19, 2016. Disponível em: [https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0185-26982016000400017](https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0185-26982016000400017). Acesso em: 28 jun 2023

GODINHO, Keila Ingrid dos Santos. **Inteligência artificial em bibliotecas: bibliotecária informativa automatizada (bia) da divisão de bibliotecas e documentação da puc-rio**. 2019. Monografia (Bacharelado em Biblioteconomia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/25870>. Acesso em: 13 abr. 2023.

GONÇALEZ, Fernando Feliu. **Chatbot para atendimento automatizado**. 2020. Dissertação (Mestrado em Ciências da Engenharia e da Arquitectura) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Fernando Pessoa, Porto, 2020. Disponível em: <https://bdigital.ufp.pt/handle/10284/9946>. Acesso em: 28 out. 2023.

GRANATYR, Jones. **IA Forte x IA Fraca**. 2017. Disponível em: [https://iaexpert.academy/2017/01/17/ia-forte-x-ia-fraca/?doing\\_wp\\_cron=1699009005.8175890445709228515625](https://iaexpert.academy/2017/01/17/ia-forte-x-ia-fraca/?doing_wp_cron=1699009005.8175890445709228515625). Acesso em: 24 out. 2023.

HECK, Amabyle Rabeche. **Processamento de Linguagem Natural Aplicado a Reconhecimento de Entidades Nomeadas em Textos Legais em Português Brasileiro**. 2022. TCC (Graduação em Engenharia de Controle e Automação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/233250>. Acesso em: 26 out. 2023.

KAUFMAN, Dora. **A inteligência artificial irá suplantar a inteligência humana?** São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2019.

KIST, Jefferson. **Proposta de desenvolvimento de chatbot para empresa fabricante de bebidas**. 2020. Monografia (Bacharelado em Sistemas de Informação.) - Universidade do Vale do Taquari – Univates, Lajeado, 2020. Disponível em: <https://www.univates.br/bdu/items/a285c31d-c7d1-4550-b502-ffa6417c1d2c>. Acesso em: 28 out. 2023.

KROKOSZ, Marcelo. **Autoria E Plágio: Um Guia Para Estudantes, Professores, Pesquisadores E Editores**. São Paulo: Atlas, 2012.

KROKOSZ, Marcelo. **Outras Palavras Sobre Autoria E Plágio**. São Paulo: Atlas, 2015.

LANDIM, Wikerson. **Chat GPT: o que é, como funciona e como usar. o que é, como funciona e como usar**. 2023. Disponível em: <https://www.mundoconectado.com.br/tecnologia/chat-gpt-o-que-e-como-funciona-e-como-usar/#:~:text=A%20arquitetura%20do%20Chat%20GPT,que%20as%20palavras%20podem%20ter..> Acesso em: 23 out. 2023.

LUCCHESI, *et al.* AVALIAÇÃO DE UM CHATBOT NO CONTEXTO EDUCACIONAL: um relato de experiência com metis. **Revista Novas Tecnologias na Educação**, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 113-122, 2018. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/renote/article/view/85903>. Acesso em: 01 nov. 2023.

LUDERMIR, Teresa Bernarda. Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina: estado atual e tendências. **Estudos Avançados**, [s.l.] v. 35, n. 101, p. 85–94, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/wXBdv8yHBV9xHz8qG5RCgZd>. Acesso em: 23 de outubro de 2023.

MACHADO, Eduarda Sordi Pinheiro. **Inteligência artificial e direitos autorais: a proteção de obras criadas por computadores inteligentes.** 2019. 61 f. Monografia (Bacharelado em Direito) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/221446>. Acesso em: 24 ago. 2023.

MACIEL, Pedro Henrique. **Análise da Evolução Histórica dos Chatbots: uma comparação moderna.** 2023. 67 f. TCC (Bacharelado em Tecnologias da Informação e Comunicação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Araranguá, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/248953>. Acesso em: 02 nov. 2023.

MANSO, Eduardo J. Vieira. **O que é direito autoral.** São Paulo: Brasiliense, 1987.

MARTINS, Bruno Cruz de Pinho. **Direito autoral e obra intelectual: como a lei pode limitar a criatividade.** 2012. Monografia (Bacharelado em Direito) - Universitário de Brasília, Brasília, 2012. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/123456789/657>. Acesso em: 05 jul. 2023.

MCCARTHY, John. A Proposal for the Dartmouth Summer Research Project on Artificial Intelligence. **Ai Magazine**, Dartmouth, v. 27, n. 4, p. 1-14, 1956. Disponível em: <https://ojs.aaai.org/aimagazine/index.php/aimagazine/article/view/1904>. Acesso em: 10 out. 2023.

MIZUKAMI, Pedro Nicoletti. **Função social da propriedade intelectual: compartilhamento de arquivos e direitos autorais na cf/88.** 2007. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/7613>. Acesso em: 11 maio 2023.

MORAES, Rodrigo. O Plágio na pesquisa acadêmica: a proliferação da desonestidade intelectual. **Diálogos Possíveis**, [s. l.], v. 3, n. 1, p. 91-109, 2004. Disponível em: <https://revista.grupofaveni.com.br/index.php/dialogospossiveis/article/view/244>. Acesso em: 28 set. 2023.

NATURE, Revista. **Tools such as ChatGPT threaten transparent science: here are our ground rules for their use.** here are our ground rules for their use. 2023. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/d41586-023-00191-1>. Acesso em: 30 out. 2023.

NUNES, Maria das Graças Volpe. O Processamento de Línguas Naturais: para quê e para quem?. **Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação**, São Carlos, n. 73, p. 1-12, maio 2008. Disponível em: <http://wiki.icmc.usp.br/images/1/10/Nunes2008.pdf>. Acesso em: 26 set. 2023.

OPENAI. GPT-4 Technical Report. **Openai**, p. 1-100, 2023.

OPENAI. Introducing ChatGPT. OpenAI, 2022. Disponível em: <https://openai.com/blog/chatgpt>. Acesso em: 23 out. 2023.

PANZOLINI, Carolina; DEMARTINI, Silvana. **Manual de direitos autorais.** Brasília: TCU, 2020.



PEREIRA, Márcio Ferreira Rodrigues. **Direito de autor ou de empresário?** uma análise sobre o desvirtuamento e sobre alternativas ao direito autoral contemporâneo. 2008. Dissertação (Pós-Graduação em Cultura e Sociedade) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/31463>. Acesso em: 05 jul. 2023.

PIRES, Charleno Queiroz; OCTAVIANI, Maria Inês Crnkovic. ChatGPT aplicado à prática pedagógica: inteligência artificial na educação. **Must Reviews**, Florida, v. 8, n. 1, p. 8-29, ago. 2023.

PRADO, Charles. A era da inteligência artificial. **Ciência Hoje**, [s. l.], v. 360, p. 1-14, 2019. Disponível em: <https://cienciahoje.org.br/artigo/a-era-da-inteligencia-artificial/>. Acesso em: 25 out. 2023.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

RODRIGUES, Wilson de Souza. **Ética acadêmica na visão de alunos do curso de gestão da informação da Universidade Federal do Paraná**. 2009. Monografia (Curso de Curso de Gestão da Informação do Setor de Ciências Sociais Aplicadas) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/48175>. Acesso em: 2 out. 2023.

RUSSELL, Stuart; NORVIG, Peter. **Inteligência Artificial**. Tradução de Regina Célia Simille. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SANCHEZ, Otavio Próspero; INNARELLI, Patrícia Brecht. Desonestidade acadêmica, plágio e ética. **Gv Executivo**, [s. l.], v. 1, n. 1, p. 46-49, 2012. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/gvexecutivo/article/view/22800>. Acesso em: 3 out. 2023

SANTOS, Manuella Silva dos. **Direito autoral na era digital: impactos, controvérsias e possíveis soluções**. 2008. Dissertação (Mestrado em Direito das Relações Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/8112>. Acesso em: 5 jul. 2023.

SILVA, Vinicius Lopes da. **Ética e responsabilidade na era da inteligência artificial: aprendizagem digital no chat GPT**. 2023. TCC (Especialização em Mídia e Educação) - Universidade Federal do Pampa, São Borja, 2023. Disponível em: <https://dspace.unipampa.edu.br/handle/riu/8334>. Acesso em: 27 out. 2023.

SILVA, Jaciara Januário da. **O comportamento infocomunicacional dos alunos universitários na apropriação de objetos digitais no quadro do direito autoral: o caso dos alunos dos cursos de biblioteconomia das Universidades Federais do Brasil e ciência da informação das Universidades Públicas de Portugal**. 2020. Tese (Doutorado em Multimídia em Educação) - Universidade de Aveiro, Aveiro, 2020.

TARGINO, Maria das Graças. **Olhares e Fragmentos**: cotidiano da biblioteconomia e ciência da informação. Teresina: Edufpi, 2006.

TAULLI, Tom. **Introdução à Inteligência Artificial**: uma abordagem não técnica. São Paulo: Novatec, 2020.

TAVARES, Fábio Roberto. **Ética, política e sociedade**. [s.l.] Indaial:Uniasselvi, 2013. p. 233

TUSTUMI, Francisco; ANDREOLLO, Nelson Adami; AGUILAR-NASCIMENTO, José Eduardo de. Future of the language models in healthcare: the role of chatgpt. **Scielo Preprints**. 2023. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/5650/version/5972>. Acesso em: 29 out. 2023.

VITORINO, Anderson. **Processamento de Linguagem Natural**: qual a importância da sua aplicação em um chatbot? Qual a importância da sua aplicação em um chatbot?. 2020. Disponível em: <https://pt.linkedin.com/pulse/processamento-de-linguagem-natural-qual-import%C3%A2ncia-da-vitorino>. Acesso em: 24 out. 2023.

WEBINAR ChatGPT e outras IA's: vantagens, desvantagens e seu uso ético na pesquisa acadêmica. Direção de Gabriel Cunha Leal de Araujo. Publicado pelo canal FGV. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=Ehl\\_31PW1y8](https://www.youtube.com/watch?v=Ehl_31PW1y8). Acesso em: 30 out. 2023

ZANINI, Leonardo Estevam de Assis. Direito de Autor em perspectiva histórica: da idade média ao reconhecimento dos direitos da personalidade do autor. **Revista da Sjrj**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 40, p. 211-228, 2014. Disponível em: <https://www.jfrj.jus.br/revista-sjrj/artigo/direito-de-autor-em-perspectiva-historica-da-idade-media-ao-reconhecimento-dos>. Acesso em: 05 jul. 2023.

ZÁRATE, Romualdo López. Educación y valores: a propósito del plagio de una tesis de licenciatura presumiblemente efectuada por una ministra de la suprema corte de justicia de la nación. **Revista Mexicana de Investigación Educativa**, Cidade do México, v. 28, n. 97, p. 651-659, 2023. Disponível em: [https://www.scielo.org.mx/scielo.php?pid=S1405-66662023000200651&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.org.mx/scielo.php?pid=S1405-66662023000200651&script=sci_arttext). Acesso em: 02 set. 2023.